

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO**

**São Borja, RS
2024**

DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA

**VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM
SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharela em Serviço Social.

Orientadora: Prof^ª. Dr^ª Jaina Raqueli Pedersen

**São Borja, RS
2024**

Ficha catalográfica elaborada automaticamente com os dados fornecidos
pelo(a) autor(a) através do Módulo de Biblioteca do
Sistema GURI (Gestão Unificada de Recursos Institucionais) .

0687v Oliveira, Daniela Moreira de
Violência Institucional contra crianças e adolescentes em
situação de acolhimento / Daniela Moreira de Oliveira.
56 p.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) -- Universidade
Federal do Pampa, SERVIÇO SOCIAL, 2024.

"Orientação: Jaina Raqueli Pedersen".

1. Crianças e adolescentes. 2. Acolhimento institucional.
3. Violência institucional. 4. Preconceito. I. Título.

DANIELA MOREIRA DE OLIVEIRA

VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE ACOLHIMENTO

Trabalho de conclusão de curso apresentado ao curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de conclusão de curso defendido e aprovado em: 19 de julho de 2024.

Banca examinadora:

Prof.^a Dr.^a Jaina Raqueli Pedersen

Orientadora

(UNIPAMPA)

Prof. Dr. Jorge Alexandre da Silva

(UNIPAMPA)

Prof.^a Dr.^a Rosilaine Coradini Guilherme

(UNIPAMPA)



Assinado eletronicamente por **JAINA RAQUELI PEDERSEN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2024, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ROSILAINE CORADINI GUILHERME, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 19/07/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **JORGE ALEXANDRE DA SILVA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 22/07/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483968** e o código CRC **118BE6C4**.

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus, por proporcionar todos os momentos vividos até aqui, pois somente a partir da sua vontade eu consegui concluir essa etapa da minha vida, e chegar a esse momento o qual é tão importante para mim, e acredito que da mesma forma para todas as pessoas que me apoiaram durante a minha graduação.

Ao meu esposo, que sempre me deu força para continuar, e não desistir e que se fez muito presente durante a minha graduação, pois foi com a ajuda dele que consegui finalizar essa etapa.

A minha família que também contribui para que esse momento acontecesse, tanto os que se encontram longe de mim, quanto os que estão próximos, a todos que estiveram comigo nesse período, que de alguma forma contribuíram durante o processo da graduação.

Aos meus colegas, que se tornaram amigos/as durante a graduação, pois foi com a ajuda deles que também cheguei até aqui, não poderia deixar de agradecer a essas pessoas as quais foram e vão continuar sendo muito especiais para mim.

A minha orientadora, prof^a Jaina Raqueli Pedersen, uma pessoa sensacional e que admiro muito, que se disponibilizou e dedicou seu tempo a desenvolver comigo esse trabalho, o qual é muito importante e necessário para o meio acadêmico e também para a sociedade, onde torna-se essencial a discussão diante da temática.

A minha banca, que aceitou estar presente e pela dedicação dos mesmos de fazer parte desse momento, tão especial para mim.

Aos meus professores que me acompanharam nesse processo, e me fortaleceram por muitas vezes, a partir de uma palavra ou mensagem a qual transmitia carinho, atenção e compreensão dos mesmos.

Por fim, só tenho a agradecer a todos/as pessoas que se fizeram presentes nessa etapa da minha vida, é gratidão em todos os sentidos pela oportunidade de fazer parte também dessa universidade, que proporciona e contribui para nossa formação acadêmica e também profissional.

E é com muito carinho que agradeço a Universidade Federal do Pampa!!

“Só se pode alcançar um grande êxito quando nos mantemos fiéis a nós mesmos.”

Friedrich Nietzsche

RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso tem como objetivo analisar as características das situações de violência contra crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento institucional no Brasil, a fim de sensibilizar os profissionais para a necessidade de repensar práticas que contribuem para a manifestação da violência institucional. Nesse sentido foram desenvolvidos três objetivos específicos, sendo eles: identificar os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento, verificar quem são as pessoas ou profissionais que praticam as diferentes formas de violência dentro das instituições de acolhimento e entender as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições. O tema ainda é pouco debatido na sociedade, mas está presente em muitas instituições brasileiras, e acabam sendo silenciadas por muitas delas. A pesquisa, fundamentada pelo método dialético crítico, caracteriza-se por ser exploratória e qualitativa, utilizando-se da técnica de pesquisa bibliográfica para a busca das informações necessárias para responder os objetivos do estudo. Observou-se que existe a necessidade do tema abordado ganhar maior visibilidade, tanto por parte da sociedade quanto do próprio Estado. As instituições de acolhimento precisam ser vistas como espaços de proteção e acolhimento, e não de violência nas suas diferentes formas, e os profissionais precisam estar capacitados para poder atuar nesses espaços de forma qualificada. O Estado precisa se posicionar diante dessas situações de violência, é necessário criar mecanismos, estratégias que venham romper com a violência dentro das instituições de acolhimento, pois trata-se de sujeitos que já se encontram vulneráveis e fragilizados, diante das violações de direitos as quais fazem parte de suas vidas. Nas instituições de acolhimento, a violência se manifesta nas suas diferentes formas, a exemplo da violência simbólica, a qual se expressa a partir de um sistema disciplinar, o preconceito contra crianças e adolescentes institucionalizados, a negligência, etc. A violência contra esse segmento, é cometida pelos profissionais de um modo geral, ou seja, independe do cargo que exerce nesses espaços, os órgãos e agentes públicos também cometem tais violências, com base nas práticas autoritárias, como forma de controle sobre os sujeitos. Sobre as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições de acolhimento, destacam-se as práticas coercitivas que estão relacionadas ao autoritarismo e as relações de poder, a moralização das expressões da questão social, a qual se expressa a partir do senso comum e acaba reforçando a estigmatização e revitimização dos indivíduos. Além disso, a falta de capacitação dos profissionais para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, contribui para que a violência seja praticada no ambiente

institucional.

Palavras-chaves: Crianças e adolescentes; Acolhimento Institucional; Violência Institucional; Preconceito.

ABSTRACT

This Graduation Paper aims to analyze the characteristics of situations of violence against children and adolescents in institutional institutions in Brazil, in order to sensitize professionals to the need to rethink practices that contribute to the manifestation of institutional violence. In this sense, three specific objectives were developed, namely: to identify the types of violence that children and adolescents suffer in institutions. The topic is still little debated in society, but it is present in many Brazilian institutions, and they end up being silenced by many of them. The research, based on the critical dialectical method, is characterized by being exploratory and qualitative, using the technique of bibliographic research to search for the necessary information to answer the objectives of the study. It was observed that there is a need for the theme addressed to gain greater visibility, both by society and by the State itself. Shelter institutions need to be seen as spaces of protection and welcoming, and not of violence in their different forms, and professionals need to be trained to be able to work in these spaces in a qualified way. The State needs to take a stand in the face of these situations of violence, it is necessary to create mechanisms, strategies that break with violence within the shelter institutions, because these are subjects who are already vulnerable and weakened, in the face of the violations of rights that are part of their lives. In foster care institutions, violence manifests itself in its different forms, such as symbolic violence, which is expressed through a disciplinary system, prejudice against institutionalized children and adolescents, negligence, etc. Violence against this segment is committed by professionals in general, that is, it does not depend on the position they hold in these spaces. the organs and the Public figures also commit such violence, based on authoritarian practices, as a form of control over the subjects. Regarding the motivations that lead violence to materialize within the shelter institutions, the coercive practices that are related to authoritarianism and power relations, the moralization of the expressions of the social question, which is expressed from common sense and ends up reinforcing the stigmatization and revictimization of individuals, stand out. In addition, the Lack of training of professionals to work with children and adolescents in vulnerable situations contributes to violence being practiced in the institutional environment.

Keywords: Children and adolescents; Institutional Reception; Institutional Violence; Prejudice.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	9
2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO	17
2.1 Do recolhimento dos “menores” ao acolhimento de crianças e adolescentes.....	18
2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a perspectiva da proteção integral: enfrentamento às diversas formas de violência	21
2.3 Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil.....	25
3. A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SUAS FORMAS, PESSOAS ENVOLVIDAS E MOTIVAÇÕES.....	28
3.1 As diversas violências que ocorrem nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes	29
3.2 Quem deve acolher e proteger também pratica violência.....	38
3.3 As motivações para a prática das violências nas instituições de acolhimento.....	42
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	47
REFERÊNCIAS.....	52

1 INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso tem como tema de estudo, a Violência contra Crianças e Adolescentes nas instituições de Acolhimento. A pesquisa tem como objetivo geral **analisar as características das situações de violência contra crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento no Brasil, a fim de sensibilizar os profissionais para a necessidade de repensar práticas que contribuem para a manifestação da violência institucional.**

Nesse sentido, o objetivo geral se desdobra em três objetivos específicos: **identificar os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento, verificar quem são as pessoas ou profissionais que praticam as diferentes formas de violência dentro das instituições de acolhimento e entender as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições.**

Com base nessa conformação, elaborou-se o seguinte problema de pesquisa: Quais as características da violência sofrida por crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil? Com base neste, foram elaboradas três (03) questões norteadoras, sendo estas: quais os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento?, quem são as pessoas ou profissionais envolvidos na prática das diferentes formas de violência no contexto das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes?, e também quais são as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes?

Quando considera-se o contexto histórico brasileiro, observa-se que crianças e adolescentes sofrem diferentes formas de violência no seu cotidiano, as quais estão diretamente relacionadas com a violação dos direitos desses sujeitos. Mesmo com a criação do Estatuto da Criança e adolescente (ECA), esses sujeitos permanecem vulneráveis às diferentes formas de manifestação da violência, inclusive dentro de instituições de acolhimento, um lugar onde crianças e adolescentes deveriam estar protegidos e acolhidos.

Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2020), e dados da SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), até 26 de março de 2020 as casas de acolhimento e as instituições públicas no Brasil, abrigavam 34.820 crianças e adolescentes, sendo mais de 60% adolescentes e em relação a divisão entre os gêneros é quase que iguais. Como pode-se observar os adolescentes são os que compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil, pois são 9.420 com mais de 15 anos de idade, dos mesmos um terço está acolhido a mais de três anos

na instituição. Existe um diagnóstico de que 3% dos casos têm deficiência intelectual, e 4% possuem problemas de saúde.

Conforme Rodrigues (2022), os dados do disque 100, um dos canais da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (ONDH/MMFDH), revelam que a violência contra crianças e adolescentes apresenta números alarmantes, ou seja, no primeiro semestre de 2021 foram registradas 50.098 denúncias, no mesmo período em 2020 foram 53.533 denúncias.

A violência reproduzida pelas instituições - denominada de violência institucional - , quando praticada pelos profissionais, deve ser motivo de preocupação, pois a mesma sinaliza a necessidade de qualificação e capacitação para atuar nesses espaços. Do contrário, se não houver esse investimento para com os/as profissionais, as instituições tornam-se espaços violentos, com atitudes que, pela ação ou omissão revelam a falta de humanização nos atendimentos para com os usuários.

Violência Institucional é definida pela Lei nº 13.431/2017 como aquela “praticada por instituição pública ou conveniada, inclusive quando gerar revitimização” (art. 4º, inc.IV). O Decreto-Lei nº 9.603/2018 torna a definição um pouco mais precisa e abrangente: “violência praticada por agente público no desempenho de função pública, em instituição de qualquer natureza, por meio de atos comissivos ou omissivos que prejudique o atendimento à criança ou adolescente vítima ou testemunha de violência” (art. 5º, inc. I) (Childhood, 2009, p.38).

Considerar este tipo de violência é de fundamental importância, pois quando se pensa na violência sofrida por crianças e adolescentes em instituições de acolhimento, a mesma pode se manifestar de diferentes formas, e envolver diferentes sujeitos. Nesse sentido, há violências que ocorrem no cotidiano das famílias, e também nas instituições de acolhimento, onde muitas encontram-se em condições precárias para atender as demandas da população, com a falta de recursos humanos e materiais. Portanto, torna-se necessário que o Estado disponibilize recursos, os quais sejam suficientes para atender as necessidades das instituições, pois os serviços públicos estão sendo cada vez mais sucateados, assim como as políticas públicas insuficientes e, portanto, também excludentes.

Conforme Schiaffarino (2022), na gestão do Ex-Presidente Bolsonaro houve um corte em mais de 70% nos repasses para a assistência social, no qual a política de assistência social no Brasil vem sofrendo perdas constantes nos últimos anos. Os repasses ao sistema caiu de R\$3 bilhões em 2019, para R\$910 milhões no ano passado, dessa forma as atividades como por exemplo o BPC, o bolsa família e assim como outros benefícios da assistência acabavam ficando comprometidos.

Destaca-se que em 2022, a redução ainda seria maior, pois dentro da Lei de Diretrizes Orçamentária (LOA) 2022 a qual foi aprovada, estava previsto R\$ 1 bilhão para ser repassado para a política de assistência, mas até o pagamento ser realizado, o valor autorizado perpassa por cortes, a exemplo do ano de 2021, onde o valor autorizado era de de R\$2,1 bilhões, mas foi repassado ao SUAS apenas 43% desse total.

A partir das reduções que vêm ocorrendo na política de assistência social, torna-se impossível atender às necessidades básicas dos usuários, onde os mesmos se encontram em situação de vulnerabilidade, e os serviços prestados à população estão cada vez mais sendo reduzidos, ou seja, precarizados pelo sistema. Dessa forma, a pobreza ganha uma proporção maior, e o acesso aos direitos, os quais estão previstos na lei, tornam-se mais distantes dos sujeitos.

Com base no caso da digital influencer Mariana Ferrer, que ocorreu em setembro de 2021, e na qual teve suas repercussões em todo país, a digital influencer acusava seu empresário André de Camargo Aranha de estupro, Mariana Ferrer a partir da violência de estupro, também sofreu a violência institucional, pois durante o processo que moveu sobre o empresário, a mesma sofreu nas audiências atos violentos e humilhantes no qual foram expostas fotos íntimas da vítima e também argumentos vexatórios (Rodrigues, 2022, s.p)

O caso da digital influencer serviu para a criação da Lei n°. 14.321/2022, a qual foi instituída pelo Governo Federal em 31 de março deste ano, houve a alteração à Lei de Abuso de Autoridade (n°13.869/2019) que inclui nela o crime de violência institucional.

Crianças e adolescentes que já se encontram fragilizados, com o sentimento de abandono, saindo do seu convívio familiar e ainda tendo que suportar a violência em um local que deveria garantir amparo e acolhimento, bem como receber afeto e respeito , acabam vivenciando um processo de revitimização . Sendo assim, torna-se relevante a discussão desta temática, o que poderá contribuir para dar visibilidade a esta demanda e mobilizar esforços para o seu enfrentamento. Da mesma forma, há uma vontade e mobilização pessoal da autora deste trabalho para estudar o referido assunto, tendo em vista uma situação familiar que se constituiu em acolhimento institucional e violência dentro da instituição. Mais do que isso, é um tema fundamental e necessário de ser estudado pelo Serviço Social. A pesquisa realizada no ambiente acadêmico contribui muito e acaba desempenhando um papel muito importante no campo social e econômico, tendo em vista o debate em torno das políticas sociais e, principalmente, o desvendamento das expressões da questão social, que em um primeiro momento estão ocultas na vida dos sujeitos. Portanto, o termo pesquisa está relacionado a indagação ou busca minuciosa para investigar a realidade. Além disso, também significa

investigação e estudo, com objetivo de descobrir ou definir situações de um campo qualquer do conhecimento. A pesquisa ajuda a compreender a realidade a partir de um processo investigativo, ela faz com que se adquira conhecimento, no qual torna-se possível ter um olhar mais amplo diante dos fenômenos que se expressam na sociedade (Ferreira, 1986 *apud* Tozoni- Reis, 2010).

Segundo Minayo (1998),

Entendemos por *pesquisa* a atividade básica da Ciência na sua indagação e construção da realidade. É a pesquisa que alimenta a atividade de ensino e a atualiza frente à realidade do mundo. Portanto, embora seja uma prática teórica, a pesquisa vincula o pensamento e ação, ou seja, nada pode ser intelectualmente um problema, se não tiver sido, em primeiro lugar, um problema da vida prática (Minayo, 1998, p. 17).

Os processos sociais exigem pensar, refletir com rigor crítico e sistemático (Martinelli *apud* Netto, 2019), tratar de uma pesquisa exploratória, segundo Gil (1987), tem como objetivo desenvolver, esclarecer e modificar conceitos, idéias e também proporcionando uma visão geral, de aproximação. E com enfoque qualitativo, o qual é um tipo de abordagem necessária para compreender, de forma mais ampla, os processos da realidade, ou seja, fazer o movimento de ir além dos dados, e sim apreender a história desse dado e aprofundar-se nas experiências sociais dos sujeitos ou grupos pesquisados.

A pesquisa qualitativa está direcionada a responder questões as quais estão relacionadas diretamente ao sujeito, ou seja, seu objetivo é entender aspectos subjetivos, como por exemplo comportamentos, ideias, pontos de vista são questões que dizem respeito a particularidade do indivíduo.

Dessa forma, Minayo salienta que a pesquisa qualitativa

[...] se preocupa, nas ciências sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado. Ou seja, ela trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis (Minayo, 2001, p. 21-22).

Este tipo de pesquisa nos possibilita a compreensão de forma mais ampla, dos processos de violência que estão entranhados, ou seja, enraizados na sociedade. A pesquisa qualitativa busca investigar de forma mais profunda os significados das ações e relações humanas, os quais buscam os elementos centrais, bem como a compreensão da realidade humana, as quais fazem parte das vivências da população (Minayo, 2003).

O presente trabalho utilizou-se do método dialético crítico, que segundo Martinelli *et al.* (2019), as categorias resumem o processo dialético que desvendam o real, e contribuem para entender a complexidade da realidade social, o qual não se pode ser conhecidos de

imediatamente, torna-se necessário fazer o movimento de sair do aparente e fazer sucessivas aproximações do real para se compreender tal situação.

Conforme Marx (2009 *apud* Netto 2011), o método para Marx está relacionado a uma determinada posição, a qual o sujeito que está pesquisando deve ter, ou seja, o autor deve ter linha a qual determina seu posicionamento diante do objeto a ser pesquisado, bem como abduzir as determinações as quais estão postas na sociedade, nesse processo também vai se descobrindo novas determinações, isso significa avançar sobre a pesquisa.

O método implica, pois, para Marx, uma determinada posição (perspectiva) do sujeito que pesquisa: aquela em que se põe o pesquisador para, na sua relação com o objeto, extrair dele as suas múltiplas determinações (Netto, 2011, p. 53).

Desta forma, o método se institui dialeticamente a partir da relação e articulação diante do processo de relações que advém da totalidade, contradição e mediação. Sendo assim, ainda torna-se possível identificar categorias no desenvolvimento de apreensão da realidade, ou seja, quando as mediações são desvendadas pelo método, e a partir de sucessivas aproximações, bem como o desvendamento das mesmas para assim realizar a articulação da real expressão da essência (Martinelli *et al.*, 2019).

No presente estudo, a coleta de dados partiu da pesquisa bibliográfica, que conforme Gil (1987), consiste em leitura, análise e interpretação de material impresso como livros, artigos, teses, etc. A coleta de dados é uma etapa da pesquisa, na qual se inicia a partir da aplicação dos instrumentos e técnicas que foram selecionados pelo pesquisador, dessa forma com o intuito de efetuar a coleta dos dados presumidos (Lakatos, Marconi, 2017).

O instrumento de coleta de dados foi um roteiro norteador, construído a partir das questões norteadoras e que, a partir de um quadro, possibilitou organizar as informações coletadas, com as respectivas unidades de registro, as quais, após quantificadas e categorizadas, permitiram a análise e interpretação dos resultados, etapa esta que contou com a bibliografia de apoio. Portanto, também foi empregada a técnica de observação que segundo Marconi (2006), é uma técnica que possibilita o acesso a informações e se utiliza dos sentidos para conhecer a realidade.

Na pesquisa desenvolvida, a análise de conteúdo seguiu as seguintes etapas: pré-análise, exploração do material e interpretação dos resultados (Bardin, 2009). De acordo com Minayo (1994),

A Análise de conteúdo possibilita ao pesquisador desvendar questões pessoais extraídas da fala dos sujeitos para entendimento e teorização dos resultados obtidos, pois essa técnica define "qualitativamente a presença de determinados temas, denota os valores de referência e os modelos de comportamento presentes" (Minayo, 1994, p. 209).

A pesquisa buscou produções, através das plataformas Scielo, Google Acadêmico, CIESPI, Catálogo de teses e Dissertações, etc., com critério temporal dos anos 2000 a 2023, realizando a seleção de artigos, teses, livros e dissertações, abrangendo como área do conhecimento, ciências da saúde, ciências sociais e humanas. Nesse processo, foram selecionadas quinze (15) produções, para o desenvolvimento da pesquisa.

Os descritores para a pesquisa, foram: Violência Institucional contra Crianças e Adolescentes; Violência contra Crianças e Adolescentes em Situação de Acolhimento; Violência e Acolhimento Institucional e Crianças e Adolescentes Vítimas da Violência Institucional. Na sequência apresenta-se o quadro com as bibliografias que constituíram a amostra da pesquisa.

Quadro 01: Amostra bibliográfica

Título	Autor	Ano	Categoria
Crianças e adolescentes abrigados vítimas de violência: dilemas e perspectivas da enfermagem	Paloma Reschke Salomão ¹ , Wiliam Wegner ² , Simone Travi Canabarro ³	2014	Artigo
Violências e riscos psicossociais: narrativas de adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro, Brasil	Adriana Pedreira Botelho ¹ , Mayara Cristina Muniz Bastos Moraes ¹ , Ligia Costa Leite ¹	2015	Artigo
Acolhimento institucional de crianças: avaliação da estrutura física, do funcionamento e da equipe de profissionais	Patricia Nunes da Fonseca, Andréa Bezerra de Albuquerque, Bruna Lourenço de Lima, Jérssia Laís Fonseca dos Santos, José Farias de Souza Filho	2021	Artigo
A violência institucional contra crianças, adolescentes e suas famílias: contexto histórico e perspectivas para a psicologia brasileira	Flávio Joni Duarte Silva, Maria Clara de Mello Andrade	2019	Artigo
Rompendo com o lugar de abandono:	Marcia Cristina Campos	2019	Dissertação

contradições, dilemas e desafios do acolhimento institucional			
O acolhimento institucional como proteção a adolescentes vítimas de violência doméstica: teoria ou prática?	Diene Monique Carlos, Maria das Graças Carvalho Ferriani, Marta Angelica Iossi Silva, Eliana Mendes de Souza Teixeira Roque, Telma Sanchez Vendruscolo	2013	Artigo
Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negra(os) acolhidos(as)	Márcia Campos Eurico	2018	Tese
Imagens Sociais sobre Jovens em Acolhimento Institucional	Bruna Wendt, Débora Dalbosco Dell’Aglío, Luana Dullius	2017	Artigo
As Representações Sociais de Crianças em Acolhimento Institucional: Proteção ou Revitimização?	Mariana Leal de Souza	2015	Dissertação
Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes no Município de São Borja: Uma reflexão sobre os processos sociais que permeiam o cotidiano de suas famílias	Alexia Dorneles	2015	Dissertação
A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios	Irene Rizzini, Irma Rizzini	2004	Livro
Pobreza e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Cidade de Belém	Michele Maria Brito da Ponte Souza	2018	Dissertação

Exposição á violência e experiências difíceis vividas por adolescentes em situação de acolhimento (Revista Brasileira de Enfermagem)	Kézia Áurea de Almeida Ramos; Ricardo de Mattos Russo Rafael; Lucia Helena Garcia Penna; Davi Gomes Depret; Liana Viana Ribeiro, Joana Iabrudi Carinhanha	2020	Artigo
Gênero e Violência em unidades de acolhimento de crianças e adolescentes: por intervenções qualificadas nas diversas expressões de conflitos.	Anette Lobato Maia	2013	Artigo
Violência Vivenciada pelas adolescentes acolhidas em Instituição de Abrigamento	Joana Iabrudi Carinhanha; Lucia Helena Garcia Penna	2012	Artigo

Fonte: própria autora, 2024.

Sobre a estrutura do trabalho, o mesmo está organizado em três capítulos, sendo o primeiro a introdução, a qual apresenta o tema da pesquisa Violência contra Crianças e Adolescentes nas Instituições de Acolhimento, o problema o qual busca apreender quais são as características da violência sofrida por crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, o objetivo geral, analisar as características das situações de violência contra crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, a fim de sensibilizar os profissionais para a necessidade de repensar práticas que contribuem para a manifestação da violência institucional.

Logo após, os objetivos específicos que são: identificar os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento, verificar quem são as pessoas ou profissionais que praticam as diferentes formas de violência dentro das instituições de acolhimento e entender as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições. Apresenta dados sobre a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, discute sobre a violência institucional, cometida nesses espaços, e qual o posicionamento do Estado em relação a essa questão. A introdução expõe o quadro da amostra bibliográfica, no qual estão as produções que foram selecionadas, a metodologia que foi utilizada para

desenvolver o trabalho.

O segundo capítulo discute sobre, Crianças e adolescentes no Brasil: Da violação de direitos às medidas de proteção, o mesmo vai trazer o contexto histórico da institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil, como surgiu as casas de misericórdia que abrigam esse segmento, a criação do código de menores, e como a lei era exercida diante das situações de abandono dessa população.

No terceiro capítulo são apresentados os resultados da pesquisa onde o mesmo dialoga sobre a violência institucional contra crianças e adolescentes: suas formas, pessoas envolvidas e motivações, a partir das bibliografias que foram selecionadas, e buscavam responder às questões norteadoras do presente estudo, nesse sentido em relação aos tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento, estão a violência psicológica, silenciosa, negligência, física, sexual, preconceitos, tempo de permanência na instituição, racismo institucional, castigos, acesso precário a direitos, violência simbólica e o próprio acolhimento institucional como uma violência.

Portanto, revela quem são os autores da violência contra crianças e adolescentes, o qual apresenta na maioria das situações, os profissionais que atuam nesses espaços, logo após os órgãos e agentes públicos, e em relação às motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições, está sobre as práticas coercitivas baseadas no autoritarismo e nas relações de poder, também destaca-se a falta de capacitação dos profissionais para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade.

2 CRIANÇAS E ADOLESCENTES NO BRASIL: DA VIOLAÇÃO DE DIREITOS AS MEDIDAS DE PROTEÇÃO

Neste capítulo, serão discutidos aspectos históricos, que evidenciam as diferentes perspectivas de atendimento às crianças e adolescentes, ou seja, do período do recolhimento de crianças e adolescentes, ao momento atual em que estes sujeitos, na perspectiva da proteção integral são acolhidos pelas instituições como medida de proteção. Este contexto histórico é marcado pelas desigualdades, as quais acabam manifestando e instigando a prática violenta contra uma parte da população, a qual se encontra em situação de vulnerabilidade, onde o fenômeno da violência se manifesta diariamente na vida desses sujeitos.

2.1 Do recolhimento dos “menores” ao acolhimento de crianças e adolescentes

De acordo com a autora Marcílio (2006) *apud* Barbosa (2014), no Brasil a assistência às crianças abandonadas foi transplantada de Portugal, ou seja iniciou-se a partir da própria colonização. No momento em que os familiares não tinham a responsabilidade pelos seus filhos, a obrigação era atribuída à câmara municipal a qual deveria achar meios para atender essa criança que já não tinha mais sua família de origem. Devido a essa obrigação que o Estado tinha com as crianças abandonadas, havia uma resistência por parte dos mesmos, onde se via omissão a negligência a falta de assistência com essas crianças.

Durante o período colonial, apenas algumas crianças foram encaminhadas para instituições, mas a maior parte delas foram acolhidas em casa de família e outras acabaram morrendo por falta de amparo.

As instituições para atender crianças abandonadas, surgiram no século XVIII, e limitaram-se em três cidades que eram Salvador, Rio de Janeiro e Recife, em uma delas estava a Roda dos Expostos que era um instrumento de madeira que existia nas Santas Casas de Misericórdia servia para colocar crianças eram abandonadas, e a pessoa que a deixava ali não era visto, já para as meninas pobres foi fundado em 1716 na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia um local onde jovens e adolescentes brancas eram acolhidas com objetivo de educá-las até o casamento, mas algumas vezes também eram recebidas crianças. (Viana, 1893 *apud* Barbosa , 2014)

Como pode-se observar crianças e adolescentes abandonadas nesse período foram assistidas pelas casas de misericórdias as quais estavam voltadas para a caridade cristã que era organizada por pessoas leigas da irmandade. A Roda dos Expostos justificava-se pela sua existência para que não houvesse mortes de crianças e também para que fossem realizados abortos, pois ali eram deixados pelas mães solteiras e também que eram considerados bastardos dessa forma evitava o abandono de crianças e o anonimato das pessoas que as abandonavam, a Roda dos Expostos era uma forma de proteger de certa forma mulheres na naquela época que eram submissas a sua família.(Marcílio, 2006 *apud* Barbosa, 2014)

A Roda dos Expostos surgiu na França e em Portugal e foi instituída no Brasil no século XVIII, a instituição permitia que mães abandonassem seus filhos sem serem identificadas, na instituição as crianças seriam cuidadas e atendidas suas necessidades, o intuito da instituição era proteger essas crianças de serem mortas ou excluídas da sociedade pois naquele contexto histórico era o homem que tinha o poder e as mulheres submissas aos homens. Nesse período a Roda dos Expostos foi encarada com naturalidade e de certa forma

aceita pelos governantes, pois os mesmos se desobrigam dessa situação de abandono. No Brasil a Roda dos Expostos foi uma instituição que prevaleceu por muito tempo. (Leite, 1991 *apud* Barbosa, 2014)

Para as autoras Rizzini e Rizzini (2004), a institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil teve seus impactos, consequências até os dias de hoje, pois com base no contexto histórico sobre a institucionalização, as famílias pobres que não tinham como sustentar seus filhos acabavam deixando-os nas instituições de abrigo. Eles viam como uma forma de seus filhos não morrer e de serem educados, e tinham consciência que se procurassem ajuda do Estado, essa seria a alternativa dada pelo mesmo. As crianças encaminhadas para as instituições eram vistas como órfãs e abandonadas.

Com base na historicidade das instituições de acolhimento no Brasil, surgiu a roda dos expostos, as casas de misericórdias, orfanatos que eram instituições da própria igreja católica, e que acabavam acolhendo essas crianças, essas eram algumas das instituições que surgiram no Brasil, ressalta Rizzini (2008). As obras da autora, descrevem como eram as instituições nesse contexto histórico, a roda dos expostos era um local onde se abandonava crianças, ou seja eram rejeitados e acabavam sendo colocados ali. A partir daquele momento essas crianças já estavam sofrendo a violência, pois eram deixadas ali como se fossem um objeto, e não como seres humanos.

O primeiro Código de Menores foi criado em 1927, o qual fixava a menoridade em 18 anos. Diante do Código estabelecia-se um termo a ser utilizado que tratava do “menor em situação irregular”, o qual se referia a menores abandonados, maltratados, desassistidos juridicamente e que tinham desvio de conduta, e que também cometiam alguma infração penal.

O Código de Menores foi fruto de uma época autoritária e patriarcal, ou seja, eram menores que não tinham direito algum, e também não havia uma preocupação por parte do Estado, em relação a esse segmento, eles não eram atendidos e muito menos compreendidos. A criação da lei tinha como objetivo “tirar de circulação” o que não se encaixava no sistema daquela época, tempo de ditadura militar, em que havia regras a serem seguidas, ou seja existia a ordem social na qual os sujeitos deveriam obedecer, tais normas impostas pelas autoridades (Tibério, 2014).

Para Rizzini (2008) os menores os quais deveriam ser assistidos e protegidos, acabaram sendo alvo de uma rigorosa investigação, pois diante das situações dos menores, existia uma forma de classificar o “seu caso”. A investigação tinha como objetivo definir o tipo de tutela mais indicada para cada menor, ou seja, dependia da situação a qual se

encontrava. Essa aproximação era uma forma de conhecer a história do menor, onde sua família residia, enfim buscava-se conhecer a vida do sujeito.

Procurava-se escrutinar a sua história, abordando sua filiação, naturalidade, residência, precedentes, estado físico e mental, herança, relações familiares, ocupação, educação, saúde e moralidade (Projeto n. 94, 1912). A partir daí, chegava-se a uma classificação da criança ou jovem, procurando-se detectar o seu 'grau de perversão': se *abandonado* ou *delinquente*, se *vicioso*, se *portador de má índole* ou *más tendências*, se *vagabundo*, *perverso*, *libertino* ("ou em perigo de o ser..."). (Rizzini, 2008, p. 135)

A partir do recolhimento dos menores para as instituições, nesses espaços existia um cuidado extremo sobre os sujeitos, pois o objetivo das instituições era "educar, reabilitar e recuperar" cada menor, e no momento em que eram recolhidos da rua pela polícia, de imediato eram encaminhados ao juiz, que definiria qual seria o seu destino (Rizzini, 2008).

Conforme Rizzini (2008), a lei que foi estabelecida para resolver tais situações em relação aos menores, refletia um cuidado extremo com os sujeitos era a forma de garantir a solução do problema, pois nesse processo de resolver questões relacionadas aos menores, o Estado exercia o poder sobre a população, a qual apresentava a desordem.

Com base na lei, os menores abandonados ou perversos como assim eram caracterizados naquela época, acabavam sendo enquadrados da mesma forma para todos, não havia distinção na hora de punir pois era para todos, sem exceção.

[...] Ao acrescentar à categorização de menor abandonado ou perverso, a frase "**... ou em perigo de o ser**", abria-se a possibilidade de, em nome da lei, enquadrar qualquer um no raio de ação do Juiz. A intenção era ainda mais óbvia no concernente aos menores caracterizados como delinquentes. Uma simples suspeita, uma certa desconfiança, o biotipo ou a vestimenta de um jovem poderiam dar margem a que fosse sumária e arbitrariamente apreendido [...] (Rizzini, 2008, p.142).

Para Tibério (2014), antes de ser criado o Estatuto da Criança e do Adolescente os menores sofriam medidas que eram aplicadas com o propósito de "proteger", e também eram vistas como forma de tratamento e cura. Desse modo, as medidas eram aplicadas para os sujeitos, como se sofressem de uma patologia social, e, portanto, não pudessem conviver na sociedade. Nessa época os menores não eram considerados sujeitos de direitos, mas sim como coisas, os menores eram afastados da sociedade e tratados como caso de polícia.

2.2 O Estatuto da Criança e do Adolescente e a perspectiva da proteção integral: enfrentamento às diversas formas de violência

Com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei nº 8.069/1990), o qual está vinculado à Doutrina da Proteção Integral, rompe-se definitivamente com os princípios da Doutrina da Situação Irregular. O sujeito que era chamado de “menor”, agora passa a ter seus direitos reconhecidos e garantidos, ou seja, agora é um sujeito de direitos. A partir das mudanças que ocorreram, pode-se observar uma importante “reforma conceitual”, pois dessa forma a sociedade se tornaria mais ponderada, onde os direitos seriam acessados de forma igualitária, ou seja, uma sociedade mais justa e digna para os indivíduos (Tibério, 2014).

Nesse momento a sociedade e o Estado tornam-se responsáveis pela proteção dos direitos da criança e do adolescente, ou seja na sua condição de desenvolvimento e também da sua vulnerabilidade, portanto agora torna-se um dever social. Assim como dispõe o artigo 227:

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar á criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito á vida, á saúde, á alimentação, á educação, ao lazer, á profissionalização, á cultura, á dignidade, ao respeito, á liberdade e a convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (Brasil, 1990).

Conforme o Conselho Nacional de Justiça (2020), e dados da SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento), até 26 de março de 2020 as casas de acolhimento e as instituições públicas no Brasil, abrigavam 34.820 crianças e adolescentes, sendo mais de 60% adolescentes e em relação a divisão entre os gêneros é quase que iguais. Como podemos observar os adolescentes são os que compõem a maior parte dos acolhidos no Brasil, pois são 9.420 com mais de 15 anos de idade, dos mesmos um terço está acolhido a mais de três anos na instituição. Existe um diagnóstico de que 3% dos casos têm deficiência intelectual, e 4% possuem problemas de saúde.

Para Souza (2016) foi na década de 1980 que a temática dos direitos da criança e do adolescente ganhou uma relevância bem significativa no Brasil, pois os movimentos que surgiam naquele contexto contribuíram para tal. Dentre os movimentos que emergiram ganhou destaque o Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNMMR), o qual propunha um atendimento às crianças e adolescentes de uma forma diferenciada que era de promover o empoderamento daqueles sujeitos que moravam na rua, com o entendimento que

a situação na qual se encontravam não era algo natural, e sim resultado de um sistema que a produz.

A forma como MNMMR apresentava-se diante da sociedade, através de sua sensibilidade e experiência, fez com que o Brasil refletisse sobre o tratamento o qual vinha sendo realizado com crianças e adolescentes que moravam nas ruas. O movimento fez com que outros estados se organizassem também, a partir de movimentos no qual tinham como objetivo, aproximar os educadores das crianças que viviam nas ruas, ou seja tornava-se necessário essa aproximação pois dessa forma se tinha uma visibilidade maior da situação a qual o país enfrentava que era crianças fazendo as ruas de moradia, o movimento ganhou visibilidade até fora do país (Souza, 2016, s/p).

Com os avanços que o movimento alcançou, o mesmo foi convidado a participar da construção da nova Constituição brasileira, no qual trazia para discussão que deveria constar na lei os direitos da criança e do adolescente, e o que não estava na lei não deveria ser interpelado em favor da criança.

O movimento surgiu com o propósito de proteger e garantir os direitos das crianças e adolescentes, o MNMMR lutava pela construção e garantia dos direitos, e também para transformar jovens que pudessem decidir sobre sua própria vida. Conforme Souza (2016), o resultado do movimento fez emergir o Estatuto da Criança e do Adolescente e ao mesmo tempo elevaria o país em termos de leis a um nível mais desenvolvido em relação aos direitos da criança e do adolescente.

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no artigo 2º “considera-se criança, para os efeitos desta Lei, a pessoa até doze anos de idade incompletos, e adolescente aquela entre doze e dezoito anos de idade” (Brasil, 1990). Com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990, na qual dispõe sobre a proteção integral à criança e ao adolescente, traz em sua versão atualizada 2023, algumas alterações nos artigos previstos na lei, assim como a proteção integral à criança e ao adolescente incluindo a Juventude (Brasil, 1990).

Nesse sentido, em um dos artigos mencionados no estatuto, o mesmo ressalta que é direito dos sujeitos conviver em ambiente familiar, e permanecer, para que se possa garantir condições de crescimento e desenvolvimento de forma integral.

Art. 19. É direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral. (Redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) (Brasil, 1990)

Conforme os resultados coletados pelo Censo Demográfico (2022), pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), tem-se que 68,6 milhões de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos residem no Brasil.

Os dados coletados pelo IBGE (2022) nos mostram que, no Brasil e nas grandes regiões, a proporção da população habitacional de menores de 19 anos de idade, tem um percentual que se apresenta da seguinte forma, a Região Norte com uma população total de 17.834.762, concentra 7.418.031 de crianças e adolescentes de 0 a 19 anos de idade, desta forma o percentual é de 41,6% de crianças e adolescentes, ou seja é a região que apresenta maior concentração de crianças e adolescentes. Na Região Nordeste a população é de 55.389.382, onde está 20.079.641 de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos de idade, deste total apresenta 36,3% da população.

A Região Sudeste por ser a mais populosa do país, com 87.348.223 de habitantes, nela concentra-se pouco menos de um em cada três (29,9%) de crianças e adolescentes. Em relação à Região Sul, sua população total é de 30.685.598, na qual 9.337.455 são crianças e adolescentes entre 0 e 19 anos de idade, com percentual igual a 30,4%. A Região Centro-Oeste apresenta uma população de 16.492.326, sendo 5.523.418 de crianças e adolescentes com idade entre 0 e 19 anos, seu percentual é de 33,5% da população.

Diante dos dados apresentados pelo IBGE (2022), o Brasil possui uma população total de 207.750.291, deste total 68.569.055 são crianças e adolescentes, totalizando 33,0% da população brasileira. Para o UNICEF, o envelhecimento da população tem ganhado uma proporção bem significativa no país, mas mesmo com o aumento da população idosa, crianças e adolescentes ainda se tornam no país um percentual grande diante da população brasileira.

A sociedade brasileira, conforme o contexto histórico, o qual foi marcado pelas desigualdades, em constante processo de exclusão da população mais pobre, onde existia a exploração dos sujeitos em todos os sentidos, pois os mesmos eram vistos apenas um meio de obter lucros para os donos do capital, diante de tanta desigualdade o que aconteceu foi que com o passar dos anos a mesma foi se agravando ainda mais diante da população mais vulnerável.

O Estado brasileiro, foi construído a partir das desigualdades (econômica, regional, territorial, racial, de gênero, etc.), onde as mesmas fazem parte do processo de exclusão de uma parte da sociedade, a qual vive em situação de vulnerabilidade, pois trata-se de pessoas que não têm acesso ao mínimo para sua sobrevivência, o que se tem são políticas públicas insuficientes e sucateadas por um sistema que visa atender os interesse do grande capital.

Nesse sentido, a desigualdade se expressa de diferentes formas, na qual a mesma acaba promovendo a violência, pois o fenômeno se manifesta nos diferentes espaços da sociedade, e ocasionando a violação dos direitos dos indivíduos. A violência vem sendo cometida contra uma parte da população, a qual encontra-se totalmente indefesa, tanto no sentido de acesso aos seus direitos, quanto na proteção da sua família.

A violência doméstica, conforme Minayo (2020), é a violência que se manifesta no ambiente familiar, ou seja dentro das casas, sendo fruto é também consequência das relações estabelecidas entre as pessoas. Nesse sentido, a violência intrafamiliar apresenta algumas manifestações, “[...] as mais comuns, sobretudo no Brasil, são as que submetem a mulher, as crianças e jovens sob o domínio - e não sob a proteção - dos adultos [...]” (Minayo, 2020, p. 35). Diante do conceito de violência doméstica, onde também utiliza-se o termo intrafamiliar, mas que não se pode-se tratar da mesma forma, pois de acordo com Saffioti, autora ressalta que,

A violência doméstica apresenta pontos de sobreposição, com a familiar. Atinge, porém, também pessoas que, não pertencendo a família, vivem, parcial ou totalmente, no domicílio do agressor, como é o caso de agregadas(os) e empregadas(os) domésticas(os) (Saffioti, 2011 *apud* Machado et al., p. 5, 2021).

A violência intrafamiliar, se manifesta a partir de conflitos familiares, os quais se expressam em atos abusivos, atitudes preconceituosas, na opressão sobre os sujeitos (crianças e adolescentes). Com base no contexto histórico, onde a violência era tratada como algo natural, o machismo e o patriarcado era o que prevalecia naquela época, pois era o homem que tinha o domínio sobre esses sujeitos, a criança para ser educada, precisava ser castigada e punida pelo seus responsáveis, na maioria dos casos pelo homem, essa era uma das “crenças” na qual se fundamentava a violência no ambiente familiar (Minayo, 2020).

De acordo com os autores Branco, Tomanik *apud* Azevedo (2012), o fenômeno da violência doméstica contra crianças e adolescentes, é

todo ato ou omissão praticado por parentes ou responsáveis contra crianças e/ou adolescentes que - sendo capaz de causar dor e/ou dano físico, sexual e/ou psicológico à vítima - implica de um lado, numa transgressão do poder/dever de proteção do adulto e, de outro, numa coisificação da infância, isto é, numa negação do direito que as crianças e adolescentes têm de ser tratados como sujeitos e pessoas em condição peculiar de desenvolvimento (BRANCO, TOMANIK *apud* AZEVEDO, 2008, p. 8).

Segundo Branco e Tomanik (2012), a violência doméstica contra crianças e adolescentes é identificada em suas modalidades, a partir da violência física, psicológica, sexual e negligência.

A violência física é toda ação física praticada por pais, responsáveis ou familiares, contra crianças e adolescentes, incluindo o abuso físico, na qual também relaciona-se à negligência, pois manifesta-se a partir dos maus-tratos contra crianças e adolescentes, que acabam causando a dor física, na qual se expressa a partir de um tapa e termina no espancamento. Em relação aos castigos que afetam a parte física da criança, estão os castigos inapropriados à sua idade e compreensão, e os que causam ferimentos, são considerados abuso-vitimização física, dentre esses castigos podemos citar como exemplo o cárcere privado, e o bater descontroladamente, se utilizando algumas vezes de instrumentos cortantes (Azevedo, Guerra, 2007).

Segundo Rodrigues (2022), crianças e adolescentes que sofrem a violência física, retratam uma infância ou adolescência em perigo, pois os atos cometidos contra esse segmento, a partir das punições que eles sofrem podem trazer riscos para sua vida, e também sequelas físicas para uma vida toda.

Conforme dados do disque 100 (Disque Direitos Humanos), nos quatro primeiros meses de 2023 foram registradas 69,3 mil denúncias e 397 mil violações de direitos humanos de crianças e adolescentes, dentre esses número estão 9,5 mil denúncias e 17,5 mil violações nas quais envolve violências sexuais, físicas, abuso, estupro, exploração sexual e psíquicas. Os dados registrados mencionam que houve um aumento de 68% em relação ao mesmo período do ano passado.

Os dados mostram que com quase 14 mil violações contra crianças e adolescentes, a violência vem ocorrendo na casa da vítima, do suspeito ou de familiares, tornando-se um dos piores cenários de violação de direitos, onde registrou-se 763 denúncias e 1,4 mil violações sexuais que ocorreram na internet.

2.3 Crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil

As crianças de 0 a 6 anos que fazem parte da fase primeira infância, somam 9.160 em situação de acolhimento no Brasil, desse total 2.400 são bebês com até 3 anos de idade que estão aguardando o retorno para sua família de origem ou estão em processo de adoção, processo o qual dura até seis meses, tempo este estipulado pelas instituições de acolhimento para a grande maioria de crianças com idade entre 3 e 6 anos (CNJ, 2020).

Conforme o painel do Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento, existem 56.812 vagas de acolhimento institucional no Brasil, e para o acolhimento familiar são 1.795 em todo o Brasil. Nos estados de Minas Gerais, Santa Catarina e Rio Grande do Sul são os que mais

registram acolhimentos familiares. O maior número de acolhidos concentra-se nos estados de São Paulo, Minas Gerais e Rio Grande do Sul, e o menor número de acolhidos registra-se nos estados do Acre, Roraima e Tocantins.

Observa-se que existem muitas crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, pois de acordo com o Instituto Geração Amanhã (2023) os números apresentados ainda não expressam realmente a realidade da população diante das desigualdades sociais, que estão presentes na sociedade brasileira, muitas crianças e adolescentes ainda sofrem em seus lares e famílias a violência de todas as formas, um lugar onde deveria ser de amor, carinho e proteção por parte dos seus familiares existem os maus tratos que são vivenciados por esse segmento vulnerável.

As crianças e adolescentes em situação de acolhimento no Brasil, infelizmente ficam por muito tempo nas instituições, mais que o tempo recomendado pela legislação, ficam aguardando o retorno para sua família de origem ou pela adoção. O processo de adoção no Brasil, ainda é um processo muito lento, ou seja se leva muito tempo para adotar, pois sabe-se que existem preferências pela pessoa que pretende adotar, e quanto mais tempo essa criança ficar na instituição mais velha ela fica, e mais difícil de ser adotada, o que pode nem ocorrer. Alguns dados, por exemplo, revelam que existe a preferência por crianças menores, e que não tenham doenças (Instituto Geração Amanhã, 2023).

A partir de um levantamento que foi realizado pelo Instituto Geração Amanhã (2020), de maio de 2015 até o início de maio de 2020, mais de dez mil crianças e adolescentes foram adotados no país, nesse mesmo período ainda havia 5.026 crianças para serem adotadas e 34.443 pretendentes.

Em relação a etnia de crianças e adolescentes acolhidos, a grande maioria são pardas (48%), da etnia branca são 34,4%, pretas são 15,5%, indígena 0,8% e 0,4% amarela. A idade de crianças e adolescentes inicialmente acolhidos fica em média de 8 anos e 7 meses de idade, e em acolhimentos familiares é de 7 anos e 4 meses de idade.

Conforme dados, a região sudeste apresenta 32% do total de adotivos do Brasil, e 80,3% dos adotados possuem algum problema de saúde. Das adoções realizadas, 5.204(51%) são crianças com idade de até 3 anos completos, e 2.690 (27%) são crianças com idade de 4 até 7 anos completos, 1.567 (15%) são crianças com 8 até 11 anos completos e 649 (6%) são adolescentes, maiores de 12 anos completos.

Como podemos observar nos dados, os adolescentes são os mais disponíveis para adoção, os quais não estão vinculados no SNA ou seja são mais adolescentes cadastrados no SNA do que candidatos que queiram adotá-los. As crianças de 6 anos e 3 meses, são os

disponíveis para adoção e também vinculados a algum pretendente e no processo de não vinculados estão os de 10 anos e 5 meses de idade (Instituto Geração Amanhã, 2023).

Conforme a autora Gulassa (2010), existem duas modalidades de acolhimento que são: o acolhimento institucional e o acolhimento familiar. O acolhimento institucional parte das instituições às quais são planejadas e de certa forma organizadas para atender crianças e adolescentes que foram separadas de seus familiares, essas instituições podem ser identificadas como, casa de passagem, abrigo institucional, casa-lar ou república.

O acolhimento familiar acontece por parte de famílias já constituídas, são famílias identificadas como famílias acolhedoras, as quais são preparadas e acompanhadas por um programa específico (Gulassa, 2010). O acolhimento em famílias ou em instituições deve ser seguido por um projeto que venha ser desenvolvido por profissionais preparados para atender e cuidar por um tempo determinado de crianças e adolescentes que se encontram distantes de seus lares, os quais se encontram distante do seu ambiente familiar (Gulassa, 2010).

De acordo com o Instituto Brasileiro de Direito da Família (2022), na rede socioassistencial o número de instituições de acolhimento passou de 5.768 para 6.276 em 2020. Entre as 508 novas unidades, 289 foram para atender adultos ou famílias, e para o atendimento de crianças e adolescentes o número de unidades diminuiu de 2.801 para 2.798 no qual corresponde ao período analisado.

Conforme o levantamento aqui mencionado, também registrou-se que as famílias acolhedoras no Brasil tiveram leve aumento, onde passou de 381 em 2019 para 432 em 2020. O acolhimento familiar como uma medida de inclusão, foi inserida no art. 101 onde o mesmo trata de medidas de proteção, conforme a Lei nº 12.010/2009. Anteriormente à nova lei, o estatuto estabelecia apenas o acolhimento institucional, onde o mesmo era conceituado como “abrigo em entidade” (Brasil, Ministério Público de Pernambuco, 2016).

Segundo o art. 34 do ECA,

§ 1º “a inclusão da criança ou adolescente em programas de Acolhimento Familiar terá preferência a seu acolhimento institucional, observado, em qualquer caso, o caráter temporário e excepcional da medida, nos termos da Lei”.

O Estatuto da Criança e do Adolescente dispõe que qualquer criança e adolescente que encontra-se em situação de risco, e afastada de seu convívio familiar, deveria dar preferência ao acolhimento familiar.

Assim como o acolhimento institucional, o acolhimento familiar também está instituído como uma medida provisória e excepcional, onde torna-se uma forma de transição para a reintegração familiar ou para se inserir em família substituta (Brasil, Ministério Público de Pernambuco, 2016).

Conforme as orientações técnicas: serviços de acolhimento de crianças e adolescentes (Brasil, 2009),

As famílias acolhedoras são selecionadas, capacitadas e acompanhadas pela equipe técnica do Serviço de Acolhimento para que possam acolher crianças ou adolescentes em medida de proteção aplicada por autoridade competente, a qual encaminha a criança/adolescente para inclusão nesse serviço, competindo ao mesmo a indicação da família que esteja disponível e em condições para acolhê-lo.

Quando apurada as informações sobre as unidades de acolhimento, apenas cinco unidades da Federação foram identificadas como instituições de acolhimento familiar, as quais contavam com legislação específica para atender crianças e adolescentes, as unidades se fazem presentes no Ceará, Tocantins, Minas Gerais, Rio Grande do Sul e Distrito Federal, onde 361 municípios dos 5,5 mil em todo o país afirmaram ofertar o serviço de assistência (IBDFAM, 2022).

Em relação ao retorno às instituições de acolhimento, o percentual passou de 30,9% em 2019 para 31,5% no ano seguinte, no acolhimento familiar a reentrada passou de 22,1% para 21,4% (IBDFAM, 2022). Nesse sentido, o acolhimento institucional, não apresenta uma diminuição significativa, portanto diante dos dados, o que se observa é que ainda crianças e adolescentes convivem cotidianamente com a desproteção, e a violação dos seus direitos.

3. A VIOLÊNCIA INSTITUCIONAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: SUAS FORMAS, PESSOAS ENVOLVIDAS E MOTIVAÇÕES

A violência institucional contra crianças e adolescentes se manifesta nas suas diferentes formas, nas instituições de acolhimento a violência acaba se expressando a partir de atos violentos contra esse segmento, onde os mesmos já se encontram naquele espaço, porque em algum momento de suas vidas já sofreram algum tipo de violência de seus pais ou responsáveis, os quais deveriam protegê-los, acabam cometendo a violência contra sujeitos indefesos. A violência praticada no ambiente institucional acaba causando impactos negativos, os quais vão refletir em sua vida adulta, tornando-se assim sequelas para uma vida toda.

3.1 As diversas violências que ocorrem nas instituições de acolhimento de crianças e adolescentes

De acordo com a pesquisa realizada, a qual considerou bibliografias para o seu desenvolvimento, mais especificamente quinze (15) produções que foram analisadas, poder-se-á aqui, proporcionar reflexões a partir de seus objetivos específicos, os quais estão relacionados às questões norteadoras da referida pesquisa.

Neste item, o desenvolvimento se dará respondendo a seguinte questão norteadora: Quais os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento? A partir da pesquisa evidenciou-se que, a violência se manifesta nas mais variadas formas, quais sejam: violência psicológica, violência física, violência silenciosa, negligência, tempo de permanência na instituição, racismo institucional, castigos/controlado coercitivo, preconceitos, acesso precário a direitos, violência simbólica, o acolhimento institucional e também a violência sexual.

Diante das violências cometidas contra crianças e adolescentes, o preconceito apareceu em três (3) artigos, a violência simbólica em três (3), logo após a negligência em dois (2), violência psicológica em dois (2), a violência silenciosa em dois (2), racismo institucional em dois (2), o acolhimento institucional em dois (2), tempo de permanência um (1), violência física em um (1), castigos/controlado coercitivo em um (1), acesso precário a direitos em um (1) e a violência sexual em um (1).

Em um dos artigos, o qual menciona o preconceito nas instituições de acolhimento, o mesmo traz relatos de adolescentes que vivenciam a violência neste espaço, as adolescentes trazem situações do seu cotidiano, onde o preconceito surge a partir de “falas agressivas, que denotam ignorância, discriminação, humilhação e preconceito e remontam ao processo de estigmatização supracitado” (Carinhanha; Penna, 2012, pg.74).

Segundo as autoras Portela (2012) *apud* Wendt, Dell’Aglío e Dullius (2017), os/as adolescentes institucionalizados sofrem diariamente o preconceito dentro desses espaços, pois acabam sendo alvos desse sistema moralista e conservador. Nas instituições de acolhimento, infelizmente ainda persiste esse tipo de violência contra crianças e adolescentes, o preconceito acaba por instituir uma ordem violenta contra esse segmento.

[...] muitas crianças e adolescentes sofrem nas unidades de acolhimento o constrangimento por se apresentarem com comportamentos incompatíveis com aqueles que são esperados para o seu sexo ou mesmo por assumirem uma homossexualidade. Não é possível ignorar nessa análise, que as pessoas que estão lidando com crianças e adolescentes nas instituições possuem suas próprias concepções de mundo e que, religiosas ou não, podem vir a disseminar preconceitos

e discriminações entre os acolhidos, reproduzindo uma maneira de educar onde a fixação rígida de papéis femininos para mulheres e masculinos para homens, instituem uma ordem violenta (Maia, 2013, p. 3-4).

O preconceito manifesta-se diante das diferentes formas de discriminação, ou seja, o fenômeno faz parte da vida dos sujeitos, em seu cotidiano independente de ser homem ou mulher. O preconceito dissemina o ódio, o desprezo, a falta de empatia diante do outro, esse tipo de violência manifesta-se a partir da opressão. Raça, etnia, gênero, orientação sexual, são modalidades que estão significativamente ligadas á violência (Mesquita; Ramos; Santos, 2017).

Refletir sobre os preconceitos supõe, em princípio, inscrevê-los na dinâmica da vida cotidiana-*locus* privilegiado de sua reprodução e, nesse percurso, problematizar alguns aspectos que caracterizam a cotidianidade. Aqui, repousa o entendimento de que para a compreensão crítica dos preconceitos e o exame cuidadoso de suas manifestações há que se considerar o significado da cotidianidade em sua dimensão mais genérica, alargando o olhar para sua configuração na lógica da sociabilidade burguesa (Mesquita; Ramos; Santos, 2017, p. 8).

Nessa perspectiva, a violência se manifesta nas suas diferentes formas, na discriminação de gênero, raça/cor/etnia, pela homossexualidade dos indivíduos, ou seja, por apresentar comportamento que não seja compatível ao seu sexo, sendo assim os profissionais cometem tal violência dentro das instituições, a partir de punições contra os adolescentes.

Conforme a coleta de dados, também ganha destaque a violência simbólica, a qual aparece em três (3) produções. É um tipo de violência não física, pois a mesma é cometida sem que os sujeitos tenham consciência do ato o qual estão sofrendo ou cometendo de certa forma contra os indivíduos.

O fenômeno da violência simbólica, ainda se faz presente nas instituições de acolhimento, manifestando-se a partir de um sistema disciplinar, exigidas por profissionais que atuam nesses espaços, ou seja, é uma forma de impor regras para os sujeitos acolhidos. Essas instituições atuam como as antigas instituições totais, as quais fazem parte de um contexto histórico, onde o poder e a disciplina eram uma regra (Souza, 2015). Nesse sentido a autora ressalta que:

[...] instituições abertas, estão reproduzindo diariamente práticas antigas com nova roupagem em relação às instituições totais, pois, ignoram os problemas das crianças, impondo-lhes uma violência simbólica por meio de um sistema disciplinar, sem notar que os problemas não podem ficar do lado de fora dos portões e muros altos (Souza, 2015, pg. 104-105).

As instituições de acolhimento, ainda exercem, de certa forma, antigas atitudes, as quais se expressam a partir das normas impostas pela instituição, ou seja, são práticas institucionais, que se manifestam com o controle exercido sobre os sujeitos, assim como o controle dos contatos com o mundo exterior (Rizzini; Rizzini, 2004).

Sob a ótica de Souza (2018), a violência cometida contra esse segmento, se manifesta a partir do poder dos mesmos sobre os sujeitos, ou seja, são ditas como práticas “protetivas”, as quais acabam sendo designadas como disciplina dentro das instituições de acolhimento.

De acordo com a percepção das autoras Carrieri, Aguiar e Diniz (2013), é de que

A violência (simbólica) se dá pela imposição de modos de perceber a realidade, definidos pelos interesses de determinados grupos sociais. É uma violência institucionalizada, que se reproduz na diferenciação e na exclusão de ideias, modos de ver e agir de uns em detrimento da valorização, da legitimação de outros (Carrieri; Aguiar; Diniz, 2013, p. 173).

A negligência destacou-se em duas (2) produções, as quais trouxeram a violência contra crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional, ou seja, a mesma se faz presente dentro das instituições, local que deveria ser um lugar de acolhimento e proteção com esses sujeitos.

Nesse sentido, a negligência não pode ser vista de forma isolada, mas em um contexto mais amplo, pois a mesma abrange outros fatores, os quais não estão somente relacionados à condição de pobreza a qual se explicita em um primeiro momento.

Segundo Carinhonha e Penna (2012), a negligência se expressa a partir ausência das famílias dos acolhidos nas instituições, pois no momento em que crianças e adolescentes encontram-se institucionalizados, os mesmos sentem falta da convivência com seus familiares, pois estão longe de suas casas, e ocupando um espaço novo, convivendo com pessoas desconhecidas, nesse sentido os laços familiares encontram-se fragilizados e algumas vezes já rompidos.

Do ponto de vista dos autores, a negligência resulta

[...] de uma dinâmica estabelecida entre vários fatores econômicos, sociais e comunitários, bem como pessoais. A reflexão sobre quais omissões ou comportamentos devem ser considerados como negligência, implicando em procedimentos de responsabilização dos cuidadores, é complexa, pois demanda a consideração de um amplo espectro de variáveis de contexto (idade da criança, nível de desenvolvimento, estado físico e mental como também o entendimento dos pais da situação, seus esforços e a existência e qualidade de programas e serviços na comunidade) como também de fatores sociológicos, psicológicos e econômicos, que contribuem para a produção da problemática (McSherry; Dubowitz, 2007 *apud* Pasian *et al.*, 2013, p. 64-65).

A negligência é um fenômeno complexo, pois está relacionado à vários fatores, os quais fazem parte da vida dos sujeitos, esse tipo de violência que se manifesta nas instituições de acolhimento contra crianças e adolescentes, por muitos não compreenderem tal violência, a mesma acaba sendo naturalizada dentro das instituições, causando sequelas no desenvolvimento dos sujeitos.

Dentre os tipos de violência praticados contra crianças e adolescentes, a violência psicológica aparece em duas (2) produções.

A violência psicológica, a qual também ocorre nos espaços de acolhimento institucional, perpassa por situações onde os profissionais trazem em suas falas, a própria agressividade dita a partir de palavras, atitudes para com os acolhidos.

Nesse sentido, “[...] a maior parte da violência realizada para com crianças e adolescentes institucionalizados ocorre na própria instituição, decorrente da violência psicológica [...]” (Salomão; Wegner; Canabarro, 2014, p. 394).

De acordo com um dos artigos que trouxe a violência psicológica cometida contra crianças e adolescentes institucionalizados, o mesmo apresenta a fala de um profissional da instituição: *“Ah, não chega perto de mim, porque tua boca parece um esgoto, vai escovar estes dentes primeiro”*. No mesmo artigo, profissionais da saúde relatam que, *“A violência moral e psicológica para mim são os piores tipos de violência”*.

Conforme Minayo (2006), a violência psicológica, é um tipo de violência que afeta diretamente o estado emocional das crianças, pois quando cometida pelos adultos contra esse segmento, acaba por desencadear possíveis bloqueios na vida desses sujeitos, assim como no seu desenvolvimento.

Nas palavras da autora,

A violência psicológica ocorre quando os adultos sistematicamente depreciam as crianças, bloqueiam seus esforços de autoestima e as ameaçam de abandono e crueldade. Essa forma de relacionamento, também difícil de ser quantificada, provoca grandes prejuízos à formação da identidade, da subjetividade, gerando pessoas medrosas ou agressivas e que, dificilmente, aportarão à sociedade todo o potencial que poderiam desenvolver. Essa forma de abuso passa pela forma cultural com que pais e adultos concebem as crianças e os adolescentes, considerando-os sua posse exclusiva e acreditando que humilhá-los é a melhor forma de educar (Minayo, 2006, p. 90).

Conforme os autores aqui mencionados, a violência psicológica é um dos atos cometidos dentro das instituições de acolhimento, onde destaca-se pela perversidade, a qual pode afetar o desenvolvimento desses sujeitos, os quais já se encontram em condições de fragilidade.

O fenômeno da violência, nas suas diferentes formas de se manifestar, ainda está muito presente nas relações de convívio entre crianças e seus responsáveis, pois torna-se uma das formas de lhes “ensinar”. Quando praticada a violência contra crianças e adolescentes, o ato tem como propósito, a relação de poder dos adultos sobre o sujeito, ou seja, de fazer respeitá-los a partir da violência.

Outra forma de violência identificada na pesquisa, diz respeito a violência silenciosa, que é citada em duas (2) produções, e é caracterizada como sendo praticada a partir de um processo silencioso, ou seja, se expressa sem ser identificado, mas causando marcas nos sujeitos, as quais vem acompanhada de sequelas para uma vida toda.

Como afirma Botelho, Moraes e Leite (2013, p. 13) “[...] A violência silenciosa era expressa em mínimos gestos, em atitudes incompreensíveis, produzida por aqueles que tinham a função de acolher e educar”. Atualmente, dentro dos espaços de acolhimento institucional, crianças e adolescentes ainda sofrem práticas antigas, as quais eram executadas em um contexto histórico, perpassado por um sistema disciplinar rígido, e que hoje estão sendo praticadas com nova roupagem (Souza, 2015).

Nesse sentido, a violência silenciosa faz parte do cotidiano das desigualdades sociais, pela falta de políticas públicas para atuar diante de tais situações, as quais estão incluídos crianças e adolescentes institucionalizados, os mesmos vivenciam no seu dia a dia diferentes formas de violência, que vem afetar a saúde física e mental desses sujeitos (Botelho; Moraes; Leite, 2013).

Pode-se relacionar a violência silenciosa com a violência simbólica, como se observa a seguir:

De acordo com Bourdieu 1991 *apud* Recuero e Soares 2013,

Para Bourdieu (1991), o poder simbólico pressupõe o «não reconhecimento da violência que é exercida através dele»⁴ (ibid. p. 209). Com isso, ele caracteriza também a violência simbólica como uma violência silenciosa, porque suas vítimas não se reconhecem como vítimas, já que falham em identificar a própria violência como tal. Trata-se da naturalização dos sentidos gerados pela dominação, como Žižek também percebe, criada e legitimada pelo discurso (Bourdieu, 1991 *apud* Recuero; Soares, 2013, p. 241).

Na sequência, o racismo foi apontado em dois (2) artigos, os quais mencionam que o mesmo apresenta-se frequentemente nesses espaços e, portanto, suas práticas acabam sendo naturalizadas.

Nas instituições de acolhimento, crianças e adolescentes vítimas desse sistema de exclusão, acabam por sofrer preconceito e discriminação, calando-se diante de tais violências, tendo em vista que tais relações, por estarem tão presentes no cotidiano e na história de suas famílias, acabam se naturalizando e, portanto, gerando um silenciamento por parte dos sujeitos que vivenciam estas opressões.

De acordo com Eurico (2018),

[...] Entendemos que no cotidiano das instituições, onde o racismo se revela de maneira constante e sem tréguas, os seus representantes, além da responsabilidade de desvelar o racismo na dimensão organizacional, têm papel relevante também no trabalho com a equipe para coibir ações individuais, que incidem, de maneira

imediate, na vida de crianças e adolescentes negros. Supervalorizar uma dimensão em detrimento de outra, resulta na constante reprodução do racismo institucional (Eurico, 2018, p. 84).

O racismo institucional, conforme os autores destacam, torna-se algo natural, que acaba sendo reproduzido no cotidiano das instituições, com crianças e adolescentes, em situação de acolhimento institucional, sendo vítimas dessas agressões que afetam seu psíquico de forma violenta.

Se o cotidiano é lugar de reprodução de práticas irrefletidas e carregadas de ideologia, os serviços de acolhimento institucional também incorporam estas práticas e reproduzem o racismo institucional, sem constrangimentos, porque representam o Estado que se colocou no eminente papel de guardião da infância e da adolescência “pobres”. (Eurico, 2018, p. 189-190 *apud* Campos, 2019, p. 65)

Observa-se que as práticas racistas podem ser reproduzidas nos mais diversos lugares e por quaisquer pessoas, inclusive num lugar que deveria ser de acolhimento, como é o caso das Casas/instituições de acolhimento de crianças e adolescentes. Este que deveria ser um local de respeito, acolhimento e proteção, acaba se tornando um lugar tomado por condutas totalmente atravessadas, que vão ao encontro com um sistema violento, o qual está sendo naturalizado dentro das instituições.

Na concepção de Jones 2002 *apud* Werneck 2016:

[...] o racismo pode ser visto também como um sistema, dada sua ampla e complexa atuação, seu modo de organização e desenvolvimento através de estruturas, políticas, práticas e normas capazes de definir oportunidades e valores para pessoas e populações a partir de sua aparência (Jones, 2002), atuando em diferentes níveis (Werneck, 2016 *apud* Jones, 2002, p. 541).

Também foi identificado em duas produções, que outro tipo de violência que se manifesta contra as crianças e adolescentes acolhidos, diz respeito ao próprio acolhimento institucional, nesse sentido:

Compreende-se que o acolhimento institucional de crianças e adolescentes é uma medida que ocasiona mais uma violência na vida desses indivíduos que já encontram-se fragilizados, rompendo imediatamente com os vínculos que esses sujeitos possuem com os familiares, os impossibilitando de conviver em família e em comunidade. [...] Contudo, sabe-se que toda criança e adolescente possui o direito à convivência familiar e comunitária, porém ao serem colocados em instituições de acolhimento, eles têm os vínculos familiares e comunitários rompidos, uma vez que são retirados do meio onde vivem como uma forma de proteção quando elas(es) estão tendo seus direitos violados (Dorneles, 2015, p. 28).

Os espaços de acolhimento institucional, no momento que não proporcionam a proteção integral desses sujeitos, pode vir causar danos irreversíveis para crianças e adolescentes que ali se encontram, totalmente expostos e também frágeis diante de tais situações, nas quais vivenciam no seu cotidiano.

Pode-se observar que a trajetória de vida das crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional é permeada por processos traumáticos, que decorrem não somente das violações de direitos que demandam seu afastamento familiar, mas que também podem estar relacionadas à própria institucionalização, que as faz ter que conviver num ambiente estranho, distante de sua família. Estas vivências, podem consequentemente, ocasionar em adoecimento mental nas mesmas (Ferrari, 2023, p. 6).

Outro artigo faz referência a violência praticada pelos acolhidos dentro da instituição, que se manifesta nas relações de convívio das crianças e adolescentes institucionalizados, que acabam reproduzindo as violências das quais foram vítimas no ambiente familiar, comunitário ou em grupos de amigos. Devido às violências que sofreram, e que motivaram a institucionalização dos mesmos, há uma naturalização de tais experiências e, portanto, sua reprodução ocorre dentro da instituição (Ramos, *et al.*, 2020).

Atualmente, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente, o acolhimento institucional é definido no artigo 101 inciso 1º do capítulo II das medidas específicas de proteção como,

§ 1º O acolhimento institucional e o acolhimento familiar são medidas provisórias e excepcionais, utilizáveis como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) (Brasil, 1990).

Nesse sentido, crianças e adolescentes serão acolhidos em instituições somente em situações onde já foram esgotadas as possibilidades de permanecer na família, no qual se inclui a família extensa, considerando as relações de convívio e afetividade entre os mesmos, torna-se necessário esse movimento para que assim não se venha romper os laços familiares, os quais são fundamentais para o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

As instituições de acolhimento institucional, não devem ser um espaço onde crianças e adolescentes sintam-se excluídos da sociedade, mas sim incluídos, e que não haja de imediato o rompimento dos laços familiares, sendo assim torna-se necessário manter o convívio familiar e comunitário. Deve-se pensar no desenvolvimento desses sujeitos, pois os mesmos encontram-se em uma fase de suas vidas de total atenção e cuidado, se não analisado nesse sentido, as consequências dessa violação de direitos, serão para uma vida toda.

Nessa perspectiva, o tempo de permanência na instituição também acaba sendo uma violência contra crianças e adolescentes, assim como menciona um dos artigos, o tempo demasiadamente longo faz com que os sujeitos venham a sofrer tal violência.

Além disso, “[...] a permanência em instituições por um tempo demasiadamente longo, terminando por não se respeitar os direitos fundamentais das crianças e sua história sócio-afetiva-familiar” (Ilanud, 2013; Coimbra; Nascimento, 2005 *apud* Silva; Andrade, 2019, p. 135).

Observa-se que, os sujeitos institucionalizados sofrem dentro das instituições por estar já a algum tempo nesse espaço, no qual por alguma situação que aconteceu fez com que os mesmos, sem escolha tiveram que se manter naquele ambiente, o qual deveria ser de respeito, compreensão, acolhimento, etc.

A violência física assim como outros tipos de violência, que são praticadas contra crianças e adolescentes em situação de acolhimento, ainda é presente nesses espaços, fazendo com que esse segmento venha sofrer maus-tratos físicos assim como o sofrimento físico, o qual vem com o intuito de ferir, lesar outra pessoa.

Segundo Rodrigues (2022), crianças e adolescentes que sofrem a violência física, retratam uma infância ou adolescência em perigo, pois os atos cometidos contra esse segmento, vem acompanhado também de punições as quais vão causar danos, lesão por um determinado tempo de suas vidas.

A violência física conforme Silva e Andrade (2019), é posta também como justificativa para o reenquadramento social dos sujeitos, é uma das formas utilizada para fazer com que os indivíduos venham a obedecer normas impostas pela instituição, ou seja, o sujeito deve cumprir as regras e se adequar ao sistema o qual está inserido, com o propósito de torná-los sujeitos aptos a conviver em sociedade.

Nas palavras de Azevedo e Guerra (2007), a violência física é toda ação física praticada por pais, responsáveis ou familiares, contra crianças e adolescentes, incluindo o abuso físico, na qual também relaciona-se à negligência, pois manifesta-se a partir dos maus-tratos contra crianças e adolescentes, que acabam causando a dor física, na qual se expressa a partir de um tapa e termina no espancamento. Em relação aos castigos que afetam a parte física da criança, estão os castigos inapropriados à sua idade e compreensão, e os que causam ferimentos, são considerados abuso-vitimização física, dentre esses castigos podemos citar como exemplo o cárcere privado, e o bater descontroladamente, se utilizando algumas vezes de instrumentos cortantes.

Assim como outros tipos de violência, as quais esse segmento sofre nesses espaços, a violência sexual também faz parte da realidade vivida por esses sujeitos, que encontram-se vulneráveis e fragilizados, e de certa forma a mercê de um sistema que oprime e inviabiliza direitos.

De acordo com a pesquisa realizada, a mesma trouxe em um dos artigos, a violência sexual como um dos tipos de violência, a qual vem sendo praticada dentro das instituições de acolhimento, envolvendo crianças e adolescentes.

Conforme ressalta Maia (2013) a violência ocorre,

Em diferentes locais de acolhimento nas distintas regiões brasileiras, há notícias de casos de violência sexual envolvendo os próprios adolescentes e crianças institucionalizados, bem como por pessoas que deveriam ser responsáveis por assegurar suas integridades [...] (Maia, 2013, p. 3).

A violência sexual como uma das diferentes formas de violação de direitos, é definida como

atos, tentativas ou investidas sexuais indesejados, com uso de coação e praticados por qualquer pessoa, independentemente de sua relação com a vítima e em qualquer contexto, seja doméstico ou não. Inclui atos como estupro (penetração forçada) dentro do casamento ou namoro, por estranhos ou mesmo em situações de conflitos armados. Também inclui assédios sexuais: atos e investidas, na forma de coerções e de pagamento ou favorecimento sexual nas relações hierárquicas (de trabalho ou escolares) (Coelho; Silva; Lindner, 2014, p. 24).

O fenômeno da violência nas suas diferentes manifestações, assim como a violência sexual, o ato acaba sendo algo naturalizado dentro das instituições, pois é exercida a partir da força e do poder, provocando graves danos na vida desses indivíduos, pessoas que deveriam protegê-las acabam se aproveitando da fragilidade e vulnerabilidade desses sujeitos.

Nas instituições de acolhimento, ainda são executadas práticas antigas contra os acolhidos, são cometidos atos como humilhar, ameaçar, isolar, ou seja, é uma das formas utilizadas para ter o controle sob o indivíduo. Dentre as práticas de violência, também estão os castigos, os quais vêm para afetar diretamente a saúde emocional das crianças e adolescentes, essa prática acaba retirando dos sujeitos atividades que são de certa forma benéficas tanto para as relações de convívio quanto para o desenvolvimento desse segmento, pois os mesmos encontram-se nesse processo o qual é tão importante em suas vidas.

Nesta perspectiva, as autoras ressaltam que:

As práticas disciplinares, realizadas através de controle coercitivo como castigos e retiradas de atividades prazerosas, também reforçam um ambiente cercado de autoritarismo(12). A questão da falta de liberdade, diretamente associada a esse “exagero” de normas e pela condição de estar acolhido institucionalmente, foi evidenciada pelos adolescentes como aspecto negativo para o exercício de suas identidades como pessoas (Carlos *et al.*, 2013, p. 4).

Nesse sentido, as instituições de acolhimento tornam-se espaços cercados de práticas autoritárias, as quais vão dificultar, limitar o acesso ao convívio dos indivíduos entre os mesmos, situações como essas acabam afastando práticas que deveriam ser desempenhadas e voltadas para, a compreensão, amor, carinho, respeito, proteção, para com crianças e adolescentes, os quais visam a necessidade diante da fase a qual estão vivenciando.

Conforme os estudos realizados, a pesquisa apresenta em um dos artigos o acesso precário a direitos, sendo então como um dos tipos de violência que se manifesta nas instituições de acolhimento. Dessa forma, os espaços de acolhimento estão cada vez mais inviabilizando os direitos de crianças e adolescentes institucionalizados, com base em suas

práticas aplicadas de forma violenta e opressora contra uma parte da sociedade, a qual encontra-se excluída do mundo exterior.

Portella (2012) destaca que especialmente a adolescência institucionalizada permanece sendo alvo de preconceitos e de acesso precarizado a direitos, acarretando sua invisibilidade perante a sociedade (Portella, 2012 *apud* Wendt; Dullius, 2017, p. 531).

A precarização dos serviços prestados a sociedade, visto que os direitos dos mesmos estão descritos na constituição, ainda são insuficientes e precários para atender as necessidades básicas da população que vive em situação de vulnerabilidade, na ausência da garantia desses direitos, crianças e adolescentes que vivem em instituição de acolhimento, acabam sendo afetados diretamente pelo descaso com essa parte da sociedade que vive nesses espaços.

Conforme salienta a autora Antunes (2023) que:

Apesar de todos os avanços em relação aos direitos destes sujeitos, após a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (1990), os adolescentes que acabam permanecendo nas chamadas Instituições de Acolhimento até completarem a idade máxima de institucionalização - 18 anos - são compulsoriamente conduzidos a enfrentar as barreiras impostas pela sociedade e os preconceitos existentes ao longo da história (Antunes, 2023, p. 12).

Deste modo, os direitos quando não acessados e também inviabilizados por um sistema que dificulta o próprio acesso aos sujeitos, a algo que os mesmos deveriam ter conhecimento e facilidade para assim desfrutá-lo, de forma igualitária e sem exclusão perante a sociedade, pois o que se vê são as desigualdades fortemente presente nos espaços, onde deveria ser de inclusão e não ao contrário do que se manifesta a partir das expressões da questão social.

Considerando o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, o mesmo menciona a responsabilidade da família, sociedade e Estado para com esses sujeitos, visando garantir condições para o desenvolvimento dos mesmos, onde também destaca qualquer forma de discriminação, exploração e violência contra esse segmento.

3.2 Quem deve acolher e proteger também pratica violência

Na sequência, a segunda questão norteadora buscou identificar “Quem são as pessoas ou profissionais envolvidos na prática das diferentes formas de violência no contexto das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes?”. Desse modo, das quinze (15) produções analisadas, sete (7) trouxeram a violência sendo cometida pelos profissionais das instituições de acolhimento, em um modo geral, ou seja, a equipe que faz parte desses

espaços, logo após os órgãos e agentes públicos os quais foram mencionados em três (3), dos demais foram destacados uma (1) produção, os cuidadores, dirigente institucional em uma (1) produção, orientador socioeducativo apareceu em um (1) artigo, e pelos próprios adolescentes destacou-se em uma (1) produção.

Com relação às diferentes formas de manifestação da violência cometida contra crianças e adolescentes institucionalizados, o fenômeno é exercido pelos profissionais das instituições, onde destacou-se em sete (7) produções que a violência parte da equipe em um modo geral, pois não especifica qual cargo o profissional ocupa dentro da instituição.

De acordo com os estudos realizados, a maioria das produções exibiram a violência sendo cometida pelos profissionais, os quais fazem parte da equipe que compõe a instituição em geral, nesse sentido, além da violência ocorrer nesses espaços, a mesma é praticada por pessoas que deveriam zelar pelo cuidado, com esses sujeitos.

Além das violências que se expressam nas instituições de acolhimento, a violência psicológica se faz presente no dia a dia dos acolhidos, sendo a mesma cometida pelos profissionais que ocupam diferentes áreas nos espaços de acolhimento institucional (Salomão; Wegner; Canabarro, 2014).

No decorrer dos estudos, evidenciou-se que os profissionais, os quais estão presentes no cotidiano das crianças e adolescentes, sujeitos estes que já estão em situação de fragilidade, sentem-se desprotegidos, pois na maioria dos casos, essas crianças encontram-se ali naquele espaço, por terem sofrido algum tipo de violência a qual foi cometida por pais ou responsáveis, e novamente acabam se tornando vítimas de pessoas que deveriam acolher e protegê-las contra qualquer tipo de violação de direitos.

Nas instituições de acolhimento, a violência cometida pela equipe dirigente, a qual submete crianças e adolescentes a cumprir normas impostas pelos mesmos, expressando sob esse segmento o poder, o autoritarismo dentro do ambiente o qual deveria proporcionar um espaço de trocas entre os acolhidos e os profissionais, trocas essas que afetariam de forma saudável a vida desses sujeitos (Carlos, *et al.*, 2013).

O desrespeito do profissional aparece principalmente na forma de abuso do poder e pela convocação da polícia para resolver conflitos no abrigo, refletindo a dificuldade deles em lidar com as adolescentes sob seus cuidados, particularmente, no sentido de estabelecer os limites (Carinhanha; Penna, 2012, p. 74).

Nesse sentido, a violência parte dos profissionais que atuam nas instituições, esses são os autores dessa violência, contra crianças e adolescentes em situação de acolhimento, pois os mesmos relatam que existe o desrespeito e negligência por parte dos profissionais, responsáveis esses que deveriam assegurar sua integridade.

Diante da relação de poder, a mesma torna os espaços de acolhimento um ambiente de obediência e submissão, são situações às quais estão interligadas ao domínio sob a vida daqueles indivíduos que ocupam aquele espaço, minado de práticas violentas (Souza, 2015).

Os profissionais que cometem a violência dentro das instituições, são regidos por um sistema que impõe normas e regras dentro desses espaços. No estudo realizado, destacaram-se três artigos onde trouxeram a violência sendo executada a partir de práticas autoritárias, ou seja, a própria instituição parte de atos violentos, contra os indivíduos, e também a partir de um controle sob os mesmos.

Dessa forma, a violência parte então de pessoas que se utilizam do poder, para assim poder cometer tal ato contra crianças e adolescentes, um sistema que tem como propósito adequar os sujeitos dentro das instituições de acolhimento.

As práticas autoritárias, e o controle sob os sujeitos, fizeram parte de um contexto histórico, mas que ainda se faz presente nas instituições de acolhimento, designa-se então como a violência institucional, sendo cometida então pelos órgãos e agentes públicos, os quais estão ligados diretamente às instituições de acolhimento.

Nesse sentido, uma das produções ressalta que as instituições praticavam tal violência como forma de controle sobre os sujeitos, pois atuam com o propósito de que estão “protegendo” e “cuidando” dos sujeitos acolhidos. Mas de fato não é o que acontece, pois estão agindo de forma totalmente contrária aos direitos dos indivíduos, e acabam não desenvolvendo o seu trabalho como deveriam (Silva; Andrade, 2020).

De acordo com as autoras Rizzini e Rizzini (2004), crianças e adolescentes que vivem em instituições de acolhimento, passam a ser alvos desse sistema violento que executa intervenções formadoras/reformadoras, praticado pelo próprio Estado, o qual tem como dever proteger e garantir os direitos desses sujeitos. A violência parte também de instituições religiosas e filantrópicas as quais estão incluídas nos setores da sociedade, mas que seguem pelo mesmo viés, cometendo tais atrocidades contra esse segmento.

Ressalta-se ainda que, os profissionais que atuam nas instituições de acolhimento, se utilizam do poder para cometer a violência nesses espaços, diante de conflitos com adolescentes, os quais ocorrem dentro das instituições, os profissionais pedem auxílio para outro órgão, nesse caso para a polícia, pois acreditam que diante de outra autoridade, os mesmos irão se intimidar (Carinhanha; Penna, 2012).

Em um artigo, a violência parte dos cuidadores em geral, independente do cargo que ocupam na instituição, ou seja, todos praticam a violência contra crianças e adolescentes que

encontram-se em situação de acolhimento institucional. São pessoas que não estão capacitadas para atuar nesses espaços, e nem são supervisionados nas suas atividades.

Os cuidadores (equipe técnica, educadores sociais, cozinheira, motorista, serviços gerais) além de não serem recrutados e capacitados adequadamente, deveriam ter acesso a uma supervisão com abordagem interdisciplinar em saúde e educação que lhes proporcionassem suporte à saúde mental. Essa supervisão poderia proporcionar equilíbrio emocional entre o patrimônio interno e as exigências/vivências externas, para que tivessem o manejo e cuidado necessário para a “reinserção familiar [...] e possibilitar a cidadania para esses sujeitos” (Botelho; Moraes; Leite, 2015, p. 14).

Diante das violências cometidas dentro das instituições, observa-se que estas são praticadas por pessoas que não estão aptas para atuar nesses espaços e, portanto, acabam reproduzindo práticas antigas, a partir de um sistema controlador, que se manifesta em suas diferentes formas de violência contra crianças e adolescentes. São violações de direitos cometidos contra sujeitos, os quais em algum momento de suas vidas já tiveram seus direitos violados, e que vem a se repetir em um ambiente que deveria acolhê-los de forma digna e respeitosa, contribuindo assim para o processo de revitimização.

Conforme ressalta a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, mediante os direitos e garantias de crianças e adolescentes, destaca que o sujeito deve,

IV - ser protegido contra qualquer tipo de discriminação, independentemente de classe, sexo, raça, etnia, renda, cultura, nível educacional, idade, religião, nacionalidade, procedência regional, regularidade migratória, deficiência ou qualquer outra condição sua, de seus pais ou de seus representantes legais (Brasil, 2017).

Cabe salientar que, as normas impostas pelas instituições de acolhimento, quando postas para os indivíduos, as mesmas se manifestam a partir de conduta abusiva vindo a afetar a dignidade ou a integridade de uma pessoa, onde acabam legitimando e promovendo a violência nesse espaço, de modo a perpetuar a injustiça.

Nesse sentido, de acordo com os Parâmetros de Escuta de crianças e adolescentes em situação de violência (2017), nos princípios norteadores do atendimento protetivo, o mesmo destaca a,

VIII. Dignidade: cada criança e adolescente é um ser humano único e valioso e como tal a sua dignidade individual, necessidades especiais, interesses e privacidade devem ser respeitados e protegidos, incluindo a inviolabilidade da integridade física, psíquica e moral da criança e do adolescente e a preservação da imagem, identidade, autonomia, valores, ideias, crenças, espaços e dos objetos pessoais (Brasil, 2017).

A violência e as violações de direitos contra crianças e adolescentes, dentro das instituições de acolhimento são cometidas por pessoas as quais ocupam cargos de responsabilidade dentro do ambiente institucional, ou seja, são pessoas que exercem funções, nas quais se expressam a partir de um tratamento vexatório e punitivo, e também colocando o

sujeito em uma posição no qual o mesmo venha se sentir culpado, por estar ali naquele lugar (Campos, 2019).

De acordo com a Lei nº 13.431 de 4 de abril de 2017, a mesma dispõe que:

Art. 14. As políticas implementadas nos sistemas de justiça, segurança pública, assistência social, educação e saúde deverão adotar ações articuladas, coordenadas e efetivas voltadas ao acolhimento e ao atendimento integral às vítimas de violência (Brasil, 2017).

Segundo Eurico (2018), os profissionais que atuam nesses espaços, e que perpetuam a violência contra os acolhidos, são pessoas que, a partir da sua subjetividade, acabam por disseminar seus valores conservadores dentro das instituições de acolhimento. Nesse sentido,

[...] o orientador socioeducativo recupera o discurso de que a falência dos valores no interior da família está ligada à questão da sexualidade, vivida de maneira inconsequente pela juventude atual. A receita está em reatualizar valores autoritários, capazes de preservar a moral vigente, absolutamente conservadora (Eurico, 2018, p. 141).

Conforme uma das produções, a violência quando presente dentro do ambiente institucional, parte dos próprios adolescentes pois a própria institucionalização de crianças e adolescentes, acaba por desenvolver entre os mesmos atos violentos, que vão ser praticados entre os próprios. Portanto percebeu-se que a situação de acolhimento propiciou o comportamento agressivo dos adolescentes, a vulnerabilidade desse segmento, e suas fragilidades expostas faz com que os mesmos consigam se expressar a partir da violência, seria uma das formas encontradas para eles serem ouvidos (Ramos, *et al.*, 2020)

3.3 As motivações para a prática das violências nas instituições de acolhimento

Em relação à questão norteadora 3: Quais são as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições de acolhimento de crianças e adolescentes?, a análise indicou que, dentre as quinze (15) produções pesquisadas, três (3) destacam as práticas coercitivas, o autoritarismo e também relações de poder como sendo motivações que levam a violência a se concretizar nos espaços de acolhimento.

Portanto, Eurico (2018), salienta que, as práticas coercitivas que são cometidas pelos profissionais das instituições de acolhimento, são uma das formas utilizadas para se garantir a ordem e a disciplina no ambiente institucional. A equipe de profissionais por não ser capacitada para atuar nesses espaços, acaba cometendo práticas totalmente violentas contra crianças e adolescentes.

Nesse sentido a autora ressalta que:

[...] Práticas tidas como superadas são reiteradas em nome da paz institucional, recuperando a idéia de que para cuidar destas crianças e adolescentes o pré-requisito não é o compromisso com a defesa dos direitos em relação à infância e adolescência, mas a capacidade de agir de modo autoritário em relação a eles (Eurico, 2018, p. 139).

As instituições de acolhimento atualmente, ainda se utilizam de práticas baseadas no autoritarismo, ou seja, é a partir da imposição e do poder que os profissionais executam tais violências, dentre elas estão a limitação do indivíduo, no sentido de vedar a liberdade do outro impondo a obediência para assim tornar o sujeito submisso e incapaz de ter autonomia sobre si mesmo.

Segundo Souza (2018), as instituições visavam práticas correcionais repressivas com o propósito de moldar e adequar o sujeito, conforme as normas da instituição, no sentido de governar e impor sobre a vida dos indivíduos. Dessa forma, os acolhidos deviam obediência aos profissionais, pois os mesmos tinham o poder de controlar situações de conflitos que vinham a ocorrer nas instituições.

Rizzini e Rizzini (2004), aponta que:

[...] Essa modalidade de educação, na qual o indivíduo é gerido no tempo e no espaço pelas normas institucionais, sob relações de poder totalmente desiguais, é mantida para os pobres até a atualidade. A reclusão, na sua modalidade mais perversa e autoritária, continua vigente até hoje para as categorias consideradas ameaçadoras à sociedade, como os autores de infrações penais (Rizzini; Rizzini, 2004, p. 22).

A violência contra crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento, também são motivadas pela falta de funcionários, motivo que apareceu em dois (2) artigos. No momento em que faltam profissionais para atuar nesses espaços, acaba também acarretando na sobrecarga de trabalho.

Portanto, a violência se manifesta nas instituições também pela insuficiência de funcionários. Essa falta acaba sobrecarregando os trabalhadores que realizam o seu trabalho na instituição, os quais correm o risco de adoecer e de executar suas atividades sem eficácia. São trabalhadores que por se encontrarem exaustos e doentes, muitas vezes, acabam agindo com agressividade aos acolhidos, tratando-os como objetos e não como sujeitos de direitos (Salomão; Wegner; Canabarro, 2014).

Segundo Campos (2019), quando acontece mudanças no quadro de funcionários da instituição, essas alterações acabam refletindo no cotidiano das crianças, pois muitos constroem laços afetivos com os profissionais, e diante de certas mudanças as mesmas acabam rompendo os vínculos que foram adquiridos no decorrer da institucionalização.

Nessa perspectiva, a rotatividade de profissionais nesse espaço, torna-se algo que afeta diretamente os sujeitos, pois crianças e adolescentes que vivem nesse ambiente, são

indivíduos que em algum momento tiveram os laços familiares e comunitários rompidos, devido a algum tipo de violação de direito, muitas vezes é nesse lugar que eles encontram pessoas com as quais criam uma relação mais próxima.

Conforme aponta Ramos *et al.*, (2020), práticas e hábitos que foram construídos no decorrer do tempo nas instituições de acolhimento, e que causaram o adoecimento tanto físico quanto psíquico dos profissionais, pode ir muito além desses espaços, podendo vir a ser reproduzidos futuramente, ou seja, por tornar-se algo comum, a violência acaba sendo naturalizada, e muitas vezes invisibilizada no sentido em que acaba por ser compactuada pelos indivíduos que cometem tais atos.

De acordo com dois artigos analisados, outra motivação para a violência se concretizar nas instituições de acolhimento, diz respeito aos conflitos gerados pela imposição de regras, sem pactuação dos acolhidos. Portanto, normas e regras impostas pela instituição, acabavam por gerar conflitos com os sujeitos, nesse sentido eram aplicadas práticas violentas contra crianças e adolescentes, baseadas apenas em imposições ditadas pela instituição, onde não se tinha diálogo com os acolhidos, sobre seus deveres no ambiente institucional, os mesmos apenas tinham que obedecer sem discutir sobre tais regras.

Segundo as autoras Botelho, Moraes e Leite (2015), as motivações eram as regras impostas pelos profissionais da instituição sobre os acolhidos, portanto justifica-se a partir de situações como,

Os abrigados podiam dormir fora do horário, mas não na cama ou no quarto. As UA têm regras e elas são necessárias para balizar o desenvolvimento dos adolescentes. No entanto, são a maior fonte de conflito entre os acolhidos e os que acolhem, uma vez que são definidas pelas equipes sem haver pactuação com os adolescentes. As regras precisariam fazer sentido para os acolhidos, para serem aceitas como algo positivo e estruturante. No entanto, no manejo cotidiano dentro das UA, essas regras são automatizadas. Dependendo do profissional que as transmite, elas oscilam entre permissivas e punitivas [...] (Botelho; Moraes; Leite, 2015, p. 13).

Deste modo, as regras determinadas pela instituição, deveriam ser vistas pelos acolhidos, como algo “bom”, eles tinham apenas que cumpri-las, e serem aceitas de forma passiva pelos mesmos, sem ao menos tentar entendê-las.

A imposição de regras nas instituições de acolhimento, parte muitas vezes da visão que os profissionais têm dos acolhidos, uma visão limitada e carregada de estigma sobre esses indivíduos, a qual culpabiliza o sujeito por estar naquele ambiente, reafirmando para a sociedade e também para esse segmento que encontra-se em situação de acolhimento, que são pessoas que devem ser tratadas com base nas regras que assim ditas como uma das formas

utilizadas para estabelecer limites, e que estão determinadas dentro das instituições (Carinhanha; Penna, 2012).

Tal situação se contradiz com o que está previsto enquanto um dos princípios do documento que apresenta, a oferta de atendimento personalizado e individualizado, o mesmo menciona que:

Toda criança e adolescente tem direito a viver num ambiente favorecedor de seu processo de desenvolvimento, que lhe ofereça segurança, apoio, proteção e cuidado. Nesse sentido, quando o afastamento for necessário e enquanto soluções para a retomada do convívio familiar forem buscadas, os serviços de acolhimento prestados deverão ser de qualidade, condizentes com os direitos e as necessidades físicas, psicológicas e sociais da criança e do adolescente. Para tanto, o atendimento deverá ser oferecido para um pequeno grupo, garantir espaços privados, objetos pessoais e registros, inclusive fotográficos, sobre a história de vida e desenvolvimento de cada criança e adolescente (CNAS, 2008, p.8).

Diante das motivações as quais se expressam para assim despertar a violência nos espaços de acolhimento institucional, está presente a falta de capacitação dos profissionais para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, são pessoas que não tem capacidade técnica para lidar com os/as acolhidos, onde os mesmos acabam cometendo práticas violentas com o propósito de adequar o sujeito e manter a disciplina no ambiente institucional (Eurico, 2018).

A violência que é cometida pelos profissionais contra crianças e adolescentes, acaba sendo uma prática exercida sob normas e regras seguidas por pessoas que não estão aptas a atuar nesses espaços, pois não tiveram capacitação para desenvolver seu trabalho de forma construtiva e positiva com sujeitos os quais necessitam sentir-se protegidas e acolhidas, principalmente durante esse processo o qual estão vivenciando.

Nas instituições de acolhimento, além da falta de capacitação dos profissionais, também se faz presente a negligência do Estado com esses espaços, pois quando não se tem condições necessárias, assim como recursos suficientes para atender necessidades básicas das instituições, o que se tem é um atendimento ineficaz onde a dignidade e os fatores sociais os quais fazem parte da vida desses sujeitos, estão sendo inviabilizados a fim de impedir que os mesmos venham a recorrer de seus direitos (Ilanud, 2013 *apud* Silva; Andrade, 2019).

A negligência do Estado com as instituições, proporciona condições precárias de trabalho para os profissionais que atuam nas instituições de acolhimento, a falta de recursos humanos e materiais, faz com que esse espaço, também desperte ainda mais a violência para com os acolhidos, tornando-se assim um ambiente de hostilidade (Carinhanha; Penna, 2012).

O Estado no momento em que não cumpre com sua função social, e não disponibiliza recursos necessários para as políticas públicas, as quais vem sendo sucateadas com o passar

do tempo, e enfrentando cada vez mais dificuldades para suprir as necessidades básicas da população, acaba não contribuindo para o enfrentamento das situações de violação de direitos, e sim fortalecendo o processo de exclusão com essa parte da população que encontra-se em vulnerabilidade.

Portanto, o que se tem por detrás desta aparente negligência do Estado, é a opção por um Estado neoliberal, nesse sentido, salienta Chauí (2020) que:

Os ideólogos neoliberais falam em “enxugamento” do Estado ou na diminuição de sua presença. O que é falso. O Estado não diminuiu, apenas deslocou sua ação, não apenas dirigindo o fundo público exclusivamente para o capital, mas também, como dissemos acima, ampliando de maneira imensurável o controle e a vigilância sobre a sociedade [...] (Chauí, 2020, p. 315).

Dentre os motivos que levam a violência a se concretizar dentro das instituições diz respeito à moralização das expressões da questão social, as quais estão relacionadas ao senso comum que acabam reforçando a estigmatização e revitimização das crianças e adolescentes acolhidos.

Nesse sentido, Maia (2013) ressalta que:

[...] as pessoas que estão lidando com crianças e adolescentes nas instituições possuem suas próprias concepções de mundo e que, religiosas ou não, podem vir a disseminar preconceitos e discriminações entre os acolhidos, reproduzindo uma maneira de educar onde a fixação rígida de papéis femininos para mulheres e masculinos para homens, instituem uma ordem violenta (Maia, 2013, p. 4).

A moralização por parte dos profissionais dentro das instituições de acolhimento, acabam por disseminar várias situações as quais vão estar diretamente relacionadas a violência contra os acolhidos, pois a mesma se manifesta a partir da discriminação, do preconceito e da culpabilização do sujeito por estar ocupando aquele espaço, são formas de impor certas normas as quais julgam ser corretas a serem executadas no ambiente institucional.

Ainda em relação a moralização, nas instituições de acolhimento, observa-se diante das atitudes dos profissionais, o despreparo dos mesmos para atuar nesses espaços, onde se expressa crenças do senso comum para com os acolhidos, os quais já se encontram fragilizados e vulneráveis diante da situação ao qual estão vivenciando. A falta de conhecimento, tanto técnico quanto teórico para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de acolhimento, acaba reforçando a percepção negativa desses indivíduos, a qual propicia a desproteção sobre os mesmos (Wendt; Dell’Aglio; Dullius, 2017).

As motivações também estão relacionadas ao fato de que abrigos e instituições de acolhimento transformam-se em local de moradia, onde crianças e adolescentes passam a residir de forma permanente nas instituições. Nesse sentido, reitera-se a ideia de que crianças e adolescentes que foram retirados de suas famílias de origem e também extensa, pelo motivo

dessas serem negligentes e não possuírem condições adequadas para atender as necessidades básicas dessa população, deverão permanecer nesses espaços por tempo indeterminado. Tal situação relaciona-se tanto ao fato de haver uma idealização da família, o “tipo ideal”, “a família perfeita”, bem como a idealização que as possíveis famílias substitutas fazem em relação às crianças e/ou adolescentes que desejam adotar. Isso tudo contribui para que o tempo de permanência dos sujeitos seja ainda maior nesses espaços (Ilanud 2013 *apud* Silva; Andrade, 2020).

De acordo com Carlos *et al.*,

Apesar de novas legislações e olhares lançados frente a essa questão, as crianças e os adolescentes ainda permanecem por longo período nessas instituições, visto a impossibilidade do retorno à família de origem ou inserção em família substituta. Muitas vezes, a instituição acolhe crianças e adolescentes como se estivessem em trânsito, fragilizando ou inviabilizando essa coesão ecológica que significa fator de proteção para esses atores (Carlos *et al.*, 2013, p. 5).

Nessa perspectiva, mesmo diante do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), o que se vê são violações de direitos por parte dos responsáveis, os quais deveriam garantir a proteção dos mesmos, mas acabam por descumprir com seus deveres diante desse segmento. No atual contexto, as instituições de acolhimento ainda realizam e desenvolvem práticas voltadas para o “menor” abandonado, as quais visam atender de forma rígida, sendo estipulada a partir de normas e regras impostas pela instituição.

No ponto de vista da autora, Barroco (2015), a mesma expõe que:

No contexto atual, a moralização das expressões da *questão social*, típica do (neo)conservadorismo, não é dirigida prioritariamente ao ajustamento do indivíduo, mas, à sua punição. Juízes, jornalistas, intelectuais, comentadores midiáticos definem o que é delito, dando lições de moral e indicando soluções punitivas [...] (Barroco, 2015, p. 629).

Nessa perspectiva, a violência que ocorre nos espaços de acolhimento, acaba sendo praticada com base na punição do sujeito, pois a mesma é vista por quem a executa como uma forma de fazer com que o indivíduo venha respeitar, obedecer os limites impostos por quem detém o poder sob os mesmos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho de conclusão de curso aqui apresentado teve como tema a “Violência contra crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento”, e objetivou analisar as características das situações de violência contra crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional no Brasil, a partir de uma pesquisa bibliográfica, a qual por meio da análise e interpretação dos dados, permitiu chegar aos resultados que foram apresentados e

desenvolvidos de acordo com o desmembramento dos objetivos específicos, estes que buscavam identificar os tipos de violência que crianças e adolescentes sofrem nas instituições de acolhimento, verificar quem são as pessoas ou profissionais que praticam as diferentes formas de violência dentro das instituições de acolhimento e entender as motivações que levam a violência a se concretizar dentro das instituições.

Nesse sentido, a pesquisa adentra sobre tais questionamentos para assim dialogar e refletir sobre a violência, a qual se manifesta nas suas diferentes formas, contra crianças e adolescentes institucionalizados, espaços que a priori devem ser de acolhimento e proteção, mas que acabam reproduzindo práticas antigas, as quais contribuem para revitimizar os sujeitos. Mesmo diante das leis vigentes, o que se vê é a violação dos direitos de um segmento totalmente desprotegido, frágil e que muitas vezes vivencia a violência repetitivamente, seja no interior de suas famílias, ou até mesmo nas instituições de acolhimento. Conforme os resultados apresentados no presente estudo, os mesmos trouxeram que a violência se manifesta de diferentes formas nas instituições de acolhimento. A violência simbólica aparece como um dos tipos de violência presente dentro do ambiente institucional, a qual é praticada a partir de um sistema disciplinar que é imposto pela própria instituição. São práticas cometidas contra os sujeitos, com base nas antigas instituições (instituições totais), onde as mesmas seguiam um sistema opressor e violento contra os abrigados. A violência simbólica é um tipo de violência que passa muitas vezes despercebida, tanto pelo agressor quanto pela vítima, pois a mesma acaba ocultando o ato violento.

Dentre as outras formas de violência que são praticadas nas instituições de acolhimento, estão a violência psicológica, sexual, silenciosa, física, os preconceitos, a negligência, o longo tempo de permanência na instituição, o racismo institucional, os castigos a partir de um controle coercitivo, o acesso precário a direitos, e também o próprio acolhimento como uma forma de violência. Desse modo o que se vê é a reprodução de vários atos violentos dentro desses espaços, estes que deveriam amenizar a dor dos sujeitos e protegê-los, mas que acabam recorrendo às violências.

O estudo proporcionou a reflexão sobre os espaços de acolhimento, muitos dos quais estão mais voltados para a punição do que para a proteção desses indivíduos. São práticas que tem como objetivo adequar, moldar o sujeito, a partir da violência, é um sistema que necessita dessas práticas para impor a disciplina sobre os sujeitos. A violação dos direitos de crianças e adolescentes é explícita diante de um ambiente que deveria garantir a proteção acima de qualquer medida que venha violar a defesa de crianças e adolescentes institucionalizados.

As violências praticadas nesses espaços acabam sendo naturalizadas, pois permanece o entendimento de que é necessário impor normas e regras dentro das instituições, com o intuito de submeter os sujeitos a situações de penalização, fazendo com que sintam-se culpados por estar ali naquele local. Desse modo, o próprio sentimento de culpa faz com que os indivíduos incorporem e cumpram as regras impostas.

Portanto, diante das violências que se expressam nas instituições de acolhimento, evidenciou-se que as mesmas são praticadas pelos profissionais que atuam nesses espaços, pessoas estas que tem o dever de protegê-las, acolher sem julgamentos, sem discriminação, de uma forma a não culpabilizar os sujeitos que ali se encontram. Quando se fala de profissionais que se utilizam dessas formas violentas contra crianças e adolescentes, trata-se de um modo geral todas as pessoas que atuam nas instituições de acolhimento, ou seja, independe do cargo ou função que exerce nesse espaço.

Além da violência ser executada por pessoas que deveriam cuidar dessas crianças, garantindo os direitos dos mesmos, ainda perpetua a violência institucional sobre esse segmento, a qual procede a partir de práticas autoritárias, de controle para com os sujeitos abrigados. A violência institucional, vem sendo praticada por órgãos e agentes públicos, os mesmos submetem a vítima de violência a situações desnecessárias e repetitivas, fazendo com que o sujeito reviva novamente a violência a qual sofreu em algum momento da sua vida.

As instituições de acolhimento, estão muito mais direcionadas para um sistema controlador, a partir de regras e normas, as quais têm como objetivo punir o sujeito, são práticas antigas, que eram executadas nas instituições totais, onde se vivia em regime de internato, punidos a todo momento a partir desse sistema opressor e violento. As antigas instituições exerciam sobre os indivíduos um controle, o qual tinha como objetivo mantê-los disciplinados sem ter ao menos o direito de se posicionar diante de uma situação. Eles eram submetidos a todas as formas de violência, ou seja, eram tratados como objeto e não como ser humano.

Portanto, a pesquisa desenvolvida com base nas produções selecionadas para o presente estudo, proporcionou a apreensão e discussão para as diferentes formas de violência, as quais se manifestam dentro do ambiente institucional, a reflexão faz com que o sujeito pense muito além do que se está promovendo diante desses espaços, não se pode ter uma visão limitada a partir do que está aparente, é necessário buscar formas as quais vão contribuir para tornar esses período de acolhimento, mais humanizado possível, fazendo com que crianças e adolescentes sintam-se protegidos e acolhidos como sujeitos de direitos.

Os espaços de acolhimento, devem promover e garantir o respeito, à dignidade e a autonomia dos sujeitos, para assim contribuir de forma positiva, no desenvolvimento de crianças e adolescentes. É necessário entender as particularidades de cada sujeito, para assim promover o desenvolvimento saudável em todos os sentidos, dos indivíduos.

Conforme o trabalho identificou nas produções aqui mencionadas, as mesmas trouxeram como motivações para a violência se concretizar nas instituições de acolhimento, as práticas coercitivas as quais estão relacionadas ao autoritarismo e relações de poder, diante dessas práticas os autores que cometem tal violência se utilizam dos meios mais violentos para se impor diante dos sujeitos, e fazer com que os mesmos obedeçam às normas impostas pelos profissionais.

A falta de capacitação dos profissionais para trabalhar com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade, também acaba sendo uma das causas que contribui para que a violência aconteça dentro das instituições de acolhimento, são pessoas que não estão suficientemente preparadas para atuar nesses espaços, não conseguindo desenvolver um trabalho de forma a contribuir para com o espaço no qual estão inseridos, que considere a complexidade e as particularidades de cada situação. Em algumas situações os profissionais adoecem, por estar naquele espaço a bastante tempo e isso acaba contribuindo para a violência ser cometida contra os abrigados, pois a falta de funcionários na instituição acaba sobrecarregando os mesmos, que já se encontram exaustos diante de tantas tarefas para cumprir.

O ambiente institucional além de não promover a capacitação dos profissionais para atuar nesses espaços, ainda se tem a negligência por parte do Estado no sentido de proporcionar recursos suficientes para atender as demandas das instituições, e nem condições necessárias para desenvolver um serviço de qualidade para com os sujeitos que se encontram acolhidos, diante da falta de recursos tanto humano quanto material, faz com que a violência se manifeste ainda contra crianças e adolescentes.

Quando o Estado não dá a devida importância, para as necessidades básicas da população que vive em situação de acolhimento, o que se tem são políticas públicas insuficientes para atender as demandas da população, onde as mesmas por muitas vezes tornam-se muito mais excludentes diante do processo.

As instituições de acolhimento sentem diante das dificuldades as quais enfrentam no cotidiano para atender minimamente às necessidades de crianças e adolescentes institucionalizados, os recursos repassados pelo Estado, são precários e insuficientes para suprir necessidades básicas das instituições, ou seja, esses espaços convivem com constantes

dificuldades para manter o ambiente, é basicamente promover o mínimo para os abrigados diante de tantas dificuldades as quais vem sendo cada vez mais presentes nas instituições de acolhimento.

Diante de tantas violências, às quais se manifestam no ambiente institucional ainda são cometidas práticas como a moralização das expressões da questão social, ou seja, são atitudes dos profissionais baseadas no senso comum as quais reforçam a estigmatização e revitimização dos sujeitos, a moralização acaba disseminando ainda mais situações de violência nesses espaços, pois as mesmas estão relacionadas a culpabilização do sujeito, a discriminação, o preconceito sobre os mesmos.

Os profissionais que atuam nesses espaços, acabam praticando atos violentos a partir de idéias próprias, oriundas do senso comum, baseadas no que os mesmos acreditam que seja o certo, dessa forma, desenvolvem seu trabalho a partir de concepções tidas como positivas para com crianças e adolescentes em situação de acolhimento, nesse sentido acabam praticando a violência de forma punitiva sobre os mesmos.

O longo período de acolhimento das crianças e adolescentes propicia a manutenção das práticas violentas contra esse segmento, portanto a permanência dos sujeitos nesses espaços, faz com que a violência seja naturalizada, e vista como algo que vem para contribuir de forma positiva na vida dos sujeitos.

Portanto, o estudo possibilitou identificar os limites e as contradições no que diz respeito à medida prevista no ECA de inserir crianças e adolescentes nas instituições de acolhimento, como medida de proteção, diante das violências e violações sofridas. Ou seja, a instituição de acolhimento, pode ser apenas mais um lugar onde a violência se manifesta, de formas diferentes e por pessoas diferentes, as quais, por regra, deveriam ser aquelas que oferecem cuidado, proteção, acolhimento, sem julgamento, discriminação e punição.

Nesse sentido, muitas crianças e adolescentes podem ser duplamente vítimas de violência, a partir da revitimização contra os mesmos, pois esse segmento passa a reviver a violência que já sofreu em algum momento da sua vida. Todas as práticas violentas cometidas contra sujeitos indefesos, frágeis e desprotegidos, acabam transformando o espaço que deveria ser de acolhimento e proteção, um ambiente tomado pela violação dos direitos os quais estão descritos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), torna-se um lugar de violação de direitos, propício para a execução de constantes atos de violência. Consequentemente, a violência acaba sendo naturalizada, e as desigualdades também se expressam naturalmente.

REFERÊNCIAS

ANDRADE, Paula. Conselho Nacional de Justiça. SNA detalha estatísticas da adoção e do acolhimento no Brasil. Agência CNJ de Notícias. 2020. Disponível em : <https://www.cnj.jus.br/estatisticas-da-adocao-e-do-acolhimento-no-brasil-sna/>. Acesso em: 12 mai. 2024.

ANTUNES, Ana Carolina Fonseca. **A correlação entre pobreza e (des) acolhimento institucional de crianças e adolescentes no Rio Grande do Sul**. Universidade Federal do Pampa. São Borja, 2023. Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/8776>. Acesso em: 17 abr. 2024.

AZEVEDO, Maria Amélia; GUERRA, Viviane Nogueira de Azevedo. **Crianças vitimizadas: a síndrome do pequeno poder**. Editora, Iglu, 2ª edição. São Paulo, 2007.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2009.

BARROCO, Maria Lúcia S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social**. Serv. Soc. Soc., n. 124, p. 623-636, out./dez. 2015. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/0101-6628.042>. Acesso em: 05 jul. 2024.

BOTELHO, Adriana Pedreira; MORAES, Mayara Cristina Muniz Bastos; LEITE, Ligia Costa. **Violências e riscos psicossociais: narrativas de adolescentes abrigados em Unidades de Acolhimento do Rio de Janeiro, Brasil**. Instituto de Psiquiatria, Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2013.

BRANCO, Marco Antonio de OLiveira; Tomanik, Eduardo Augusto. **Violência doméstica contra crianças e adolescentes: prevenção e enfrentamento**. Psicologia & Sociedade. Maringá, 2012.

BARBOSA, Maria Célia Rios. **O trabalho em instituições de acolhimento institucional: demandas e necessidades para uma formação profissional continuada**. Centro Universitário UNA Instituto de Educação Continuada, Pesquisa e Extensão Dissertação (Mestrado em Gestão Social), Educação e Desenvolvimento Local. Belo Horizonte, 2014.

BRASIL. Lei nº 8. 069, de 13 de julho de 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm. Acesso em: 10 jul. 2024.

BRASIL. Lei nº 13. 431, de 04 de abril de 2017. **Sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência**. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13431.htm. Acesso em: 13 jul. 2024

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. **Disque 100 registra mais de 17,5 mil violações sexuais contra crianças e adolescentes nos quatro primeiros meses de 2023**. Brasília: MDH, 2023. Disponível em : <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/maio/disque-100-registra-mais-de-17-5-mil-violacoes-sexuais-contra-criancas-e-adolescentes-nos-quatro-primeiros-meses-de-2023#>:

[~:text=Em%20todo%20o%20ano%2C%20os,e%2030%20mil%20viola%C3%A7%C3%B5es%20sexuais](#). Acesso em: 8 mai. 2024.

BRASIL. Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Acolher: orientações sobre acolhimento institucional e familiar**. Coordenação Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude. Recife: Procuradoria-Geral de Justiça, 2016.

CAMPOS, Márcia Cristina. **Rompendo com o Lugar de Abandono: contradições, dilemas e desafios do acolhimento institucional**. 2019. 136f. Dissertação (Mestrado) – Curso de Serviço Social, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em:

https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/trabalhoConclusao/viewTrabalhoConclusao.jsf?popup=true&id_trabalho=8072197. Acesso em: 20 mai. 2024.

CARINHANHA, Joana Iabrudi; PENNA, Lúcia Helena Garcia. **Violência vivenciada pelas adolescentes acolhidas em instituição de abrigo**. Florianópolis, SC: Texto Contexto Enfermagem, 2012.

CARLOS, D. M. et al. **O acolhimento institucional como proteção a adolescentes vítimas de violência doméstica: teoria ou prática?**. Revista Latino - Am. Enfermagem, mar-abr. 2013. Disponível em: www.eerp.usp.br/rlae. Acesso em: 18 mai. 2024.

CARRIERI, Alexandre de Pádua; AGUIAR, Ana Rosa Camillo; DINIZ, Ana Paula Rodrigues. **Reflexões sobre o indivíduo desejante e o sofrimento no trabalho: o assédio moral, a violência simbólica e o movimento homossexual**. Cad. EBAPE.BR, v. 11, no 1, artigo 10, Rio de Janeiro, Mar. 2013.

COELHO, Elza Berger Salema; SILVA, Anne Caroline Luz Grüdtner da; LINDNER, Sheila Rubia. **Violência: Definições e Tipologias**. Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, SC, 2014.

CNAS, Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas Para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes**. Brasília-DF, 2008.

CHAUÍ, Marilena. **O totalitarismo neoliberal**. Universidad San Pablo. Revista de teoría y filosofía política clásica y moderna Anacronismo e Irrupción, v. 10, n. 18, mai-oct, 307-328, 2020.

DORNELES, Alexia. **Acolhimento institucional de crianças e adolescentes no município de São Borja: uma reflexão sobre os processos sociais que permeiam o cotidiano de suas famílias**. Universidade Federal do Pampa. São Borja, 2015.

EURICO, Marcia Campos. **Preta, preta, pretinha: o racismo institucional no cotidiano de crianças e adolescentes negras(os) acolhidos(as)**. Pontifícia Universidade Católica de São Paulo PUC-SP. São Paulo, 2018. Disponível em: <https://catalogodeteses.capes.gov.br>. Acesso em: 09 jun. 2024.

FERRARI, Luíse Trindade. **Saúde mental de crianças e adolescentes em situação de acolhimento institucional: uma análise crítica**. Universidade Federal do Pampa. São Borja, 2023.

Disponível em: <https://repositorio.unipampa.edu.br/jspui/handle/riu/8842>. Acesso em: 14 mar. 2024.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. São Paulo: Atlas, 1987. p. 44-45.

GULASSA, Maria Lúcia Carr Ribeiro. **Novos rumos do acolhimento institucional**. Associação dos Pesquisadores de Núcleos de Estudos e Pesquisas sobre a Criança e o Adolescente. São Paulo: 2010.

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA. **Das crianças em acolhimento no Brasil, 33,8% por cento têm até seis anos de idade**. Assessoria de Comunicação do IBDFAM. Belo Horizonte, 2022. Disponível em: <https://ibdfam.org.br/noticias/9634>. Acesso em : 15 jun. 2024.

INSTITUTO GERAÇÃO AMANHÃ. **Diagnóstico sobre o sistema nacional de adoção e acolhimento**, 2013. Disponível em : <https://geracaoamanha.org.br/dados-do-acolhimento-e-da-adocao/>. Acesso em : 30 set. 2023.

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Maria de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

LAKATOS, Eva Maria; Marconi, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. São Paulo: Atlas, 2010.

MAIA, Anette Lobato. **Gênero e violência em unidades de acolhimento de crianças e adolescentes**: por intervenções qualificadas nas diversas expressões de conflitos. Universidade Federal do Maranhão, São Luís Maranhão, 2013.

MACHADO, J. A. et al. **Violência Doméstica e/ou Intrafamiliar no Contexto da Covid-19: Em debate as ações de enfrentamento**. 2021. Disponível em: <http://www.joinpp.ufma.br>. Acesso em : 15 jul. 2024.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. **Técnicas de Pesquisa: planejamento e execução de pesquisa, amostragens e técnicas de pesquisa, elaboração, análise e interpretação de dados**. São Paulo: Atlas, 2006. P.88.

MESQUITA, Marylucia; RAMOS, Sâmia Rodrigues; SANTOS, Silvana Mara Moraes. **Contribuições à crítica do preconceito no debate do Serviço Social**, 2017. Disponível em: http://www.cpihts.com/2003_10_19/Mary%20Silvana.htm. Acesso em: 06 jul. 2024.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994. p.209.

MINAYO, Maria Cecília de Souza, et al. **Impactos da Violência na Saúde: Conceitos, teorias e tipologias de violência: a violência faz mal à saúde**. 4 ed. Editora Fiocruz, 2020. Minayo, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 5. ed. São Paulo - Rio de Janeiro, 1998.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. 18. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 22. ed. Petrópolis: Vozes, 2003.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Violência e saúde**. Rio de Janeiro: Editora FIOCRUZ, 2006. Disponível em: <http://books.scielo.org>. Acesso em: 7 jun. 2024.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **Pesquisa qualitativa: um caminho para a intervenção profissional**. São Paulo: Cortez, 2008.

MARTINELLI, Maria Lúcia. **A história oral na pesquisa em serviço social: da palavra ao texto**. São Paulo: Cortez, 2019.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao estudo do método de Marx**. 1. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

NETTO, José Paulo. **Introdução ao método na teoria social**. In. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

PASIAN, M. S. et al. **Negligência Infantil: A Modalidade Mais Recorrente de Maus-Tratos**. Pensando famílias. Vol.17 no.2 Porto Alegre dez. 2013.
PORTELA,

RECUERO, Raquel, SOARES, Pricilla. **Violência simbólica e redes sociais no facebook: o caso da fanpage “Diva Depressão”**. Galaxia (São Paulo, Online), n. 26, p. 239-254, dez. 2013.

RAMOS, K. A. A. et al. **Exposição á violência e experiências difíceis vividas por adolescentes em situação de acolhimento (Revista Brasileira de Enfermagem)**. Rev Bras Enferm. 2020;73(4):e20180714. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: [doi: http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0714](http://dx.doi.org/10.1590/0034-7167-2018-0714). Acesso em: 20 mai. 2024.

RODRIGUES, Leonardo Túlio. **Violência Institucional contra crianças e adolescentes passa a ser criminalizada**. Central de Notícias Uninter. 2022. Disponível em: <https://www.uninter.com/noticias/violencia-institucional-contra-criancas-e-adolescentes-passa-a-ser-criminalizada#:~:text=A%20viol%C3%Aancia%20contra%20crian%C3%A7as%20e,de%20den%C3%Bancias%20chegou%20a%2053.533> Acesso em: 07 jun. 2024.

RIZZINI, Irene. **O Século Perdido: raízes históricas das políticas públicas para a infância no Brasil**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

RIZZINI, Irene; Rizzini, Irma. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente**. Ed. PUC-Rio. São Paulo: Loyola, 2004.

SANTOS, Benedito Rodrigues dos. Guia de referência: Construindo uma cultura de prevenção á violência sexual. 4. ed. São Paulo: Childhood, 2009.

SALOMÃO, Paloma Reschke; WEGNER, Wilian; CANABARRO, Simone Travi. **Crianças e adolescentes abrigados vítimas de violência: dilemas e perspectivas da enfermagem**. Rev Rene, 2014. Disponível em: [DOI: 10.15253/2175-6783.2014000300003](https://doi.org/10.15253/2175-6783.2014000300003) www.revistarene.ufc.br. Acesso em: 12 mai. 2024.

SETUBAL, Aglair Alencar. **Pesquisa em Serviço Social: utopia e realidade**. 5. ed. Cortez, 2013.

SILVA, Flávio Joni Duarte; ANDRADE, Maria Clara de Mello. **A violência institucional contra crianças, adolescentes e suas famílias**: contexto histórico e perspectivas para a psicologia brasileira. Revista Mosaico Suplemento 132-137, v. 10 n. 2, 2019. Disponível em: <https://doi.org/10.21727/rm.v10i2Sup.1766>. Acesso em: 15 jun. 2024.

SILVA, Hedgard Rodrigues; Hermida, Jorge Fernando. **Os métodos de investigação e exploração em Marx e a pesquisa no campo educacional**. Germinal marxismo e educação em debate, Salvador, v. 13, n.3, p. 177-195, dez., 2021.

SOUZA, Mariana Leal de. **As Representações Sociais de Crianças em Acolhimento Institucional: Proteção ou Revitimização?** 2015. 136 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Faculdade de Ciências Humanas e Sociais, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Franca, 2015. Disponível em: <https://www.ciespi.org.br/site/collections/document/1818>. Acesso em: 7 abr. 2014.

SOUZA, Tainara de Jesus. **O movimento nacional de meninos e meninas de rua e a conquista dos direitos**. 2016. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/47033/o-movimento-nacional-de-meninos-e-meninas-de-rua-e-a-conquista-dos-direitos>. Acesso em: 15 jun. 2024.

SOUZA, Michele Maria Brito da Ponte. **Pobreza e Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes na Cidade de Belém**. Dissertação - Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública. Universidade Federal do Pará. 2018. Disponível em: <https://www.ciespi.org.br/site/collections/document/1766>. Acesso em: 14 jun. 2024.

SCHIAFFARINO, Júlia. **Gestão Bolsonaro cortou em mais de 70% Repasses para Assistência Social. 2022**. Disponível em: <https://congressoemfoco.uol.com.br/area/pais/gestao-bolsonaro-cortou-em-mais-de-70-repasses-para-assistencia-social/>. Acesso em : 13 jun. 2024.

TIBERIO, Mayara. **Código de Menores e o Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2014. Disponível em: <https://www.jusbrasil.com.br/artigos/codigo-de-menores-e-o-estatuto-da-crianca-e-do-adolescente/155146196>. Acesso em : 10 jul. 2024.

TILKIAN, Carlos Antônio et al. 1. ed. Fundação Abrinq. **Cenário da Infância e Adolescência no Brasil**, 2023.

WENDT, Bruna; DULLIUS, Luana; DELL’AGLIO, Débora Dalbosco. **Imagens sociais sobre jovens em acolhimento institucional**. Universidade Federal do Rio Grande do Sul, RS, Brasil. 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/1982-3703004012016>. Acesso em: 13 mar. 2024.

WERNECK, Jurema. **Racismo institucional e saúde da população negra**. Saúde Soc. v.25, n.3. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Escola de Comunicação. Rio de Janeiro, RJ, Brasil, 2016.